ANNO LXXV — Sexta-feira 18 de Agosto de 1899 — NUMERO 185

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence, Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Agosto, as 5 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos e entregue ás 9 horas da noite).

As regatas realisadas hontem estiveram explendidas, houve, porém, uma nota triste, infelizmente : o Tenente Torelly foi attingido em cheio por um morteiro que rebentou.

O infeliz morreu quasi repentinamente, mostrando, no curto espaço de tempo em que sobreviveu, soffrer dores horriveis.

Esse facto causou pezar geral, especialmente por ser Torelly um distincto e estimado official.

Uns foguetes soltados a bordo do cruzador Benjamin Constant arrojaram ao mar diversas pessôas, entre as quaes o 2.º Tenente Etchelíarne e o guarda marinha Aquino Freitas.

— O Dr. Campos Salles conferio os premios.

— O general Roca compungidissimo com o triste acontecimento resolveu não dar matinée hoje.

— O Dr. Campos Salles, officialidade de forças de mar e terra, jornalistas e povo foram ao enterro do Tenente Torelly.

— No Senado o Dr. Gomes de Castro pronunciou um vibrante discurso de saudação aos argentinos, sendo, ao terminar, erguidos vivas a Republica Argentina.

— Assumio o commando interino da Brigada Policial o Coronel Hermes.

Ao Publico

O ex-governador do Estado e os Deputados Affonso Costa, Coelho Cintra e Barbosa Lima.

Não tendo a lei n. 64 (orçamento para o exercicio de 93, prorogado até 30 de Junho de 95) consignado verbas para a execução de novas obras, mas sómente a quantia de 230:000$000 para reparo e conservação de obras, sendo 30:000$000 para prolongamento de linhas telegraphicas, o Sr. Dr. Barbosa Lima absteve-se até certo tempo de emprehender a construcção de edificios, pontes e outros melhoramentos, quer na capital, quer no interior do Estado.

Na sua mensagem de 23 de Março de 1895 disse S. Exc.: « Não cabendo nesta mensagem, de concisa que deve ser, a enumeração dos trabalhos realizados pela repartição das Obras Publicas, taes como REPAROS E CONSERVAÇÃO de estradas, pontes, açudes, etc., reporto-me ao minucioso relatorio do digno engenheiro que a dirige e no qual encontrareis mais amplas informações. »

Até então, S. Exc. limitava-se a mandar executar simples *reparos*, trabalhos de conservação; entretanto, já em 5 de Dezembro de 1894 havia sido contractada a construcção da Escola Maciel Pinheiro pela quantia de 168:392$938.

Apresentando a proposta de orçamento para o exercicio de 95 a 96, o Dr. Barbosa Lima ahi incluio verbas para a construcção de estradas, escolas, etc., e a Lei n. 121, votada de accôrdo com aquella proposta, no art. 2.º, § 2.º, consignou as seguintes:

N. 10 Escriptorio technico	277:395$542
N. 11 Conservação das estradas	300:000$000
N. 12 Construcção das estradas	50:000$000
N. 13 Construcção de edificios para escolas	100:000$000
N. 14 Construcção e reparos de cadeias	150:000$000
N. 15 Calçamentos e galerias de exgottos	200:000$000
N. 16 Ponte de Itapissuma	60:000$000
N. 17 Pontes e pontilhões novos	150:000$000
N. 18 Açudes	30:000$000
N. 19 Passeio publico	100:000$000
N. 20 Illuminação da capital	300.000$000
N. 21 Linhas telegraphicas	40:000$000
N. 22 Obras da penitenciaria em Fernando	40:000$000
	1.797:395$542

Para a construcção de estradas, de edificios para escolas e cadeias, de calçamento e galeria de exgotto, de pontes e pontilhões, votou a Lei 650:000$000, não incluindo a quantia de 60:000$000 para a ponte de Itapissuma, pois apenas se despendeu por essa verba 6:000$000 com o pagamento de estudos, dos quaes foi encarregado um engenheiro que não pertencia á Secretario da Industria.

O orçamento não offerecia margem para despender maior quantia.

Entretanto, o Dr. Barbosa Lima contractou as seguintes obras:

Edificios para Escolas

N.		DATA DOS RESPECTIVOS CONTRACTOS	IMPORTANCIA DOS CONTRACTOS
1	Maciel Pinheiro	5 de Dezembro de 1894	168:392$038
2	Encruzilhada	30 de Agosto de 1895	14:282$730
3	Santo Amaro	»	14:282$780
4	S. José	»	14:282$780
5	Bôa-Vista	»	14:282$780
6	Afogados	»	14:282$730
7	Magdalena	»	14:282$730
8	Capunga	»	14:282$730
9	Arrayal	»	14:282$730
10	Poço	»	14:282$730
11	Victoria	23 de Setembro de 1895	35:293$034
12	Caruarú	1 de Outubro de 1895	35:293$034
13	Limoeiro	4 »	35:000$030
14	Bezerros	17 »	14:514$730
15	S. Bento	»	14:514$731
16	Palmares	21 »	35:293$031
17	Bonito	29 »	35:293$030
18	Canhotinho	5 de Novembro de 1895	14:514$730
19	Salgueiro	»	14:514$730
20	Bom Conselho	6 »	14:514$730
21	Triumpho	»	14:514$730
22	Alagôa de Baixo	7 »	14:514$731
23	Escada	11 »	35:293$034
24	Garanhuns	25 »	35:293$031
25	Timbaúba	26 »	35:293$034
26	Petrolina	28 »	14:514$739
27	Pinto Damaso	»	36:011$341
28	Buique	6 de Dezembro de 1895	14:514$730
29	Pão d'Alho	12 »	35:293$031
30	Brejo	13 »	14:513$730
31	Barreiros	11 de Fevereiro de 1885	35:293$031
32	Nazareth	19 de Março de 1895	35:293$034
33	S. Lourenço	20 »	14:514$730
			880:511$659

Edificios para Cadeias

N.	LOCALIDADES	DATA DOS CONTRACTOS	IMPORTANCIA
1	Salgueiro	6 de Novembro de 1835	14:007$000
2	Triumpho	12 »	14:007$000
3	Escada	14 »	14:007$000
4	Timbaúba	28 »	28:015$471
5	Petrolina	3 de Janeiro de 1896	14:007$000
6	Palmares	20 de Fevereiro de 1896	111:591$219
7	Caruarú	17 de Março de 1896	23:015$471
8	Bom Conselho	23 »	14:007$000
9	S. Lourenço	4 de Abril de 1896	14:007$000
			24 :664$161

Pontes pontilhões e boeiros

N.		DATA	IMPORTANCIA
1	Passeios da ponte da rua do Sol.	7 de Junho de 1895	7:890$170
2	Reparos da ponte S. João	10 de Julho de 1895	11:110$095
3	Reparos da ponte dos Carvalhos.	»	13:109$730
5	Ponte do Rio Doce	30 de Agosto de 1895	19:301$951
5	Encontros da ponte do Brumzinho.	23 de Setembro de 1895	12:037$255
6	Superst. P. Barreiros	4 de Abril de 1895	111:475$000
7	Ponte da Torre	4 de Março de 1895	170:062$500
8	Pontilhão sobre o riacho «Carrapicho».	14 de Setembro de 1895	3:159$948
9	Idem, idem, «Duas Pedras»	21 de Outubro de 1895	6:632$456
10	Boeiro na Estrada de Nazareth	3 »	3:450$658
			361:579$763

Calçamentos

N.		DATA DOS CONTRACTOS	IMPORTANCIA
1	Largo das Cinco Pontas	10 de Maio de 1895	138:305$581
2	Rua de Santa Rita	6 de Junho de 1895	20:422$000
3	Rua Deão Farias e Corredor do Bispo	4 de Julho de 1895	100:133$560
4	Rua Gervasio Pires	8 de Agosto de 1895	72:258$400
5	Rua Riachuelo	30 de Agosto de 1895	92:441$200
6	Praça da Republica	8 de Outubro de 1895	166:412$449
			590:473$199

Obras Diversas

N.		DATA	IMPORTANCIA
1	Reconstrucção da galeria de exgotto,—rua do Nogueira	4 de Fevereiro de 1895	12:155$688
2	Necroterio	28 de Fevereiro de 1895	31:637$805
3	Pavilhão para identificação,—Casa de Detenção	18 de Maio de 1895	28:080$399
4	Caes da Ponte de Uchôa	10 de Agosto de 1895	92:995$486
5	Reparos da cadeia de S. Bento, construcção do muro do sangradouro e ponte	31 de Outubro de 1895	23:892$391
6	Melhoramento da Serra «Pai João Congo»	11 de Fevereiro de 1896	7:995$800
			197:097$752

Todos estes contractos elevaram-se a 2.271:356$544.

Convem lembrar que em virtude de reclamações dos contractantes das escolas de 14:514$730, foi organisado, por não ter sido incluido no orçamento o preço de obras necessarias, um orçamento supplementar, comprehendendo latrinas, o que importou o augmento de 1:497$188 no preço de cada escola.

Tambem fez-se orçamento supplementar para a construcção dos edificios destinados á cadeias, resultando d'ahi o augmento de 26:433$416 no preço das nove cadeias contractadas, conforme referi na mensagem de 6 de Março de 1897.

Houve ainda grande augmento no preço da construcção dos muros de encosto da ponte das Barreiras em Caxangá, pois os serviços supplementares, auctorisados durante o governo de meu antecessor, elevaram o custo da obra a 50:336$456.

Tendo sido contractada por 12:037$255, houve um augmento de 38:349$201 ! !

Accresce que, apesar de ter sido ordenada a construcção dessa ponte com o intuito de evitar os estragos causados na estrada de rodagem pelas enchentes do Capibaribe, facilitando a passagem das aguas, mandou-se vir da Europa uma ponte de ferro que custou 6.500 francos, cujo estrado apoiava-se sobre uma armação na parte inferior, onde se accumulavam arvores, e detritos vegetaes que importavam grande obstaculo a passagem das aguas.

Ainda não estava collocada toda a armação, quando a enchente de 1897 demonstrou a imprestabilidade da referida ponte ou antes a necessidade de substitui-la por outra cuja amarração se fizesse na parte superior das longarinas, pois as que estavão as entadas foram arrancadas pela correnteza.

Por esse motivo mandei vir uma outra ponte com a qual se despendeu cerca de 7:000$000. Ainda não está feito o trabalho do assentamento.

Cumpre, finalmente, declarar que o valor dos contractos para calçamento foi fixado, tendo-se unicamente em attenção, o espaço a calçar por depender a despesa com aterros de medição que sómente depois poderia ser feita.

Ainda hoje não está concluido o calçamento da rua de Gervasio Pires, um dos contractados por meu antecessor que sem duvida está convencido de que o *construiu e pagou* durante sua administração.

Ao mesmo tempo que se executavam as obras contractadas, outras muitas se faziam por administração.

Não sendo sufficientes, para fazer face á tamanha despesa, as quantias votadas na Lei do Orçamento, de accôrdo com a proposta apresentada ao Congresso, foram por essa razão abertos muitos creditos supplementares, não só pelo Dr. Barbosa Lima, como pelo Congresso e ainda por mim, depois que este encerrou as suas sessões.

Na mensagem que apresentei com a proposta de orçamento para o exercicio do 1896 a 1897, escrevi as seguintes palavras que esclarecem bem o assumpto :

« A' verba do n. 10—«Obras Publicas»—Pessoal Technico etc., na importancia de 277:395$542 foram abertos creditos que a elevaram a 577:395$542, quantia essa que não foi ainda sufficiente para fazer face á despesa, pelo que vos pedi um credito de 138:597$254.

« Sobrecarregada, como foi, esta verba com a despesa de differentes obras, tornou-se necessaria augmenta-la com o auxilio de creditos supplementares; mas, parecendo-me conveniente destina-la exclusivamente ao pagamento do pessoal, peço-vos para ella o credito de 280:530$000, quantia a que se elevam os vencimentos dos empregados da 3ª Directoria...

« A' verba do n. 12—« Construcção de edificios para escolas »—(100:000$000) foram abertos tres creditos na importancia de 60:000$000 cada um e depende de vossa deliberação um credito de 375:815$788 que solicitei para occorrer ao pagamento de prestações devidas em rasão de contractos celebrados para esse fim. Estão sendo construidas 31 escolas contractadas por .... 697:208$728; tendo sido expedido certificados para pagamento na importancia de 251:253$038, resta pagar 415:955$690.

« Para a construcção e reparos de cadeias, contem o orçamento actual o credito de 150:000$000. E' indispensavel eleva-lo a 206:243$385, pois que resta pagar esta quantia aos contractantes de nove cadeias que estão sendo construidas por conta do Estado...

« Ao n. 15—« Calçamento e galerias de esgoto »—200:000$000 foi aberto um credito de 80:000$000. O calçamento das ruas de Gervasio Pires, Riachuello, Praça da Republica e Largo das Cinco Pontas foi contractado por 544:319$951.

« Tendo os contractantes desses serviços recebido certificados para 291:737$695, a proposta pede 252:612$263.

« Calcula a Secretaria da Industria que será preciso despender 100;000$000 com galerias de esgoto.

« Para a construcção de pontes e pontilhões destinou a Lei do Orçamento ... 150:000$000, dos quaes apenas se despendeu 14:752$621. Entretanto, como foram contractadas as pontes da Torre, de Barreiros, do Rio Doce e das Barreiras (em Caxangá), na importancia de 438:361$495, fixa a proposta para esse serviço 423:611$827 »

Basta esta transcripção para convencer de que apesar das verbas orçamentarias e dos creditos supplementares abertos por meu antecessor, não foi possivel satisfazer no exercicio de 95 a 96 os compromissos por elle contrahidos.

Aainda mais, se todas as obras por elle contractadas tivessem sido executadas durante a sua administração, no ultimo exercicio financeiro do seu governo, eu não pediria ao Congresso que no orçamento para o seguinte exercicio de 1896 a 1897, consignasse as verbas constantes da proposta para occorrer ao pagamento de obras em execussão, pois, se estivessem concluidas sómente poderiam ser pagas pela verba —*dividas de exercicios findos*.

O Sr. Barbosa Lima, possuido do desejo de conquistar glorias, não attendeu de modo algum aos creditos constantes do orçamento, ás verbas consignadas para construcção de escolas, cadeias e pontes, e, collocando a sua vontade, o seu capricho acima de tudo, effectuou nos ultimos mezes, nos ultimos dias de seu *detestavel* governo, os contractos acima mencionados, na importancia total de 2.271:356$544 deixando assim grandes embaraços ao Thesouro, que não tinha recursos para tão avultada despesa.

Convem lembrar que tendo S. Exc., em 30 de Dezembro de 1894, augmentado 25% nos vencimentos de todo o funccionalismo do Estado, sómente em 1895 e nos annos seguintes veio este augmento pesar sobre o Thesouro. Foi neste momento que S. Exc. julgou opportuno contractar escolas, cadeias e outras obras, certo de que lhe caberia exclusivamente a honra, a gloria que aliás não invejo, de ter dado grande impulso aos melhoramentos de que o Estado carecia, ficando para o seu successor as difficuldades resultantes da obrigação de pagar aquelles mesmos melhoramentos, que S. Exc. diz =EXECUTEI E PAGUEI ! !

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 14 Agosto de 1899

Sergio Paes Barreto, requerendo certidão.—Como requer.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor publico de instrucção primaria na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude.—Como requer.

José Francisco de Lima, condemnado por José Pimpão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

José Antonio Carneiro, alferes do batalhão de infanteria estadual, solicitando indemnisação da quantia de 110$800, que despendera com o fornecimento de luz e agua do quartel e cadeia do municipio de Belmonte, onde se acha destacado, de Maio a Julho deste anno.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, capitão do batalhão de infanteria estadoal, commandante do destacamento de Aguas Bellas, solicitando indemnisação de luz e agua do referido destacamento no periodo de 7 de Março a 13 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

David Gomes Magalhães, 2º sargento do Corpo de Policia Urbana, commandante do destacamento de S. José, solicitando indemnisação da quantia de 66$140, que despendera com o fornecimento de luz e agua do mesmo destacamento no periodo de 28 de Maio a 28 de Julho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Deodato Gomes de Oliveira, ex soldado do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação das peças de fardamento a que tem direito.—Deferido, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Capitulino Lopes de Souza, ex-praça do Corpo de Policia Urbana, pedindo pagamento das peças de fardamento que deixou vencidas, relativo ao 2º semestre do anno findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito do municipio de Buique, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

— Dia 16 —

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros durante o mez de Junho proximo passado por conta do Estado, como das contas annexas e documentos comprobatorios na importancia liquida de 181$700.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco de Oliveira, Luiz José do Nascimento, João Caetano da Silva, José Joaquim Bezerra de Mello, João Francisco Gonçalves e Manoel Francisco de Oliveira, conhecido por Touso, sentenciados, pedindo para serem removidos da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Providencie-se na forma requerida.

José da Rocha Guedes Cavalcante e Antonio da Rocha Guedes Cavalcante, pedindo passagem por conta do Estado para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Anna Francisca do Nascimento, pedindo passagem por conta do Estado, para o presidio de Fernando de Noronha para si e 4 filhos menores.—Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Davino Ribeiro de Senna, 2º sargento do batalhão de infanteria estadoal e commandante da força destacada em Amaragy, solicitando indemnisação da quantia de 24$160, que despendera com o fornecimento de agua e luz do quartel daquelle municipio no periodo de 1º de Janeiro a 31 de Maio do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Joaquim de Faria Neves Sobrinho, lente da 1ª cadeira de lingua latina do Instituto Benjamin Constant, pedindo abono de faltas.—Como requer.

Izaias Ferreira de Carvalho Costa, pedindo provimento na serventia vitalicia dos officios do 1º tabellião e escrivão de orphãos e annexos, que se acham vagos, no municipio de Buique.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Buique.

Gabriel Agostinho dos Santos, empregado publico municipal e morador na villa de S. José do Egypto representando contra o procedimento criminoso do subdelegado do Termo da Immaculada Conceição de Patos, Estado da Parahyba, capitão Delmiro Dantas, e do Prefeito de Afogados de Ingazeira coronel Paulino Raphael da Cruz.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para providenciar e informar.

Manoel Gomes Pimentel, 2º sargento commandante do destacamento de Taquaretinga, pedindo entrega de documentos.—Requeira por intermedio do coronel commandante geral das forças militares de Policia.

João Baptista da Silva Prazeres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 36$000, pelos serviços prestados no Instituto Benjamin Constant com a illuminação de gaz carbonico.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 14 de Agosto de 1899

Virginio Xavier Carneiro d'Albuquerque, proprietario annexo ao lote 24 da Colonia Suassuna pedindo preferencia na concessão do referido lote.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Tondella Cock'es & C., pedindo pagamento da quantia de 383$120 pelo fornecimento de objectos n'esta Repartição.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

José Paulo Botelho, pedindo retirada de 2 apparelhos da Recife Drainage da casa n. 21 sita á rua Vidal de Negreiros.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Numeriano A. de Mello, contractante dos reparos da cadeia do Cabo e do Instituto Benjamin Constant, pedindo para ser feita a annotação do liquido na importancia de 1:251$170 que fez cessão a José Thomaz Teixeira Guimarães.—Informe a Secretaria da Industria.

Dr. Alfredo de A. Gaspar, proprietario da casa n. 1 á rua Larga do Rosario pedindo retirada dos apparelhos da Recife Drainage existente na referida casa.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria de Industria.

Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Norte do Brazil cessionaria da Estrada de Ferro de Tamandaré pedindo para ser lavrado o termo de liquidação, de conformidade com a mensagem de 6 de Março do corrente anno, art. 1º da lei n. 371 de 15 de Junho do mesmo anno.—A' Secretaria da Industria para informar, ouvindo o Dr. João A. do Rego Barros, encarregado da revisão e innovação dos contractos de auxilios a usinas, estradas, etc., etc.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 17 de Agosto de 1899

Manoel dos Passos Marques Guimarães, 3º official da Secretaria do Senado, pedindo para ser considerado contribuinte do Monte-Pio Estadoal, ficando isento do pagamento da joia, na conformidade do art. 33, § 2º do Regulamento respectivo.—Como requer.

José Francisco da Silva Porto, 3º official da Secretaria do Senado, pedindo para gosar do favor de que trata o art. 33, § 2º do Regulamento do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio d'Oliveira Santos, guarda de 1ª classe da Casa de Detenção, pedindo pagamento da quantia que se acha a seu favor escripturada.—Aguardo credito.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 12 de Agosto de 1899

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor publico da cadeira da freguezia do Recife—Encaminhe-se.

— Dia 17 —

Joaquim da Costa Guimarães professor publico da cadeira da Villa de Quipapá pedindo abono de faltas—Abono

Clara Olympia de Luna Freire, professora jubilada requerendo certidão—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de Agosto de 1899

Joanna Baptista Bezerra do Amaral e Davino Ribeiro de Senna.—Ao Exm. Sr. Dr. governador.

Joanna Feliciana Baptista.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Costa Campos & C., Monteiro & Ferreira e Emygdio J. Paula Ribeiro.—Venha por intermedio da Recebedoria.

Antonio Baptista Cavalcante.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Joanna Vieira de Oliveira.—Certifique-se.

Estrada de Ferro Central, Floriano Barbosa da Fonseca, Francisco Alves C. Motta, Minervino Francisco Lobo, Manoel Galvão, bacharel José Evangelista da Silva, José Amancio Coelho dos Santos, Lauriano Alves de Figueiredo, Antonio Martiniano Veras, Paulina Maria do Espirito-Santo, Claudina Maria das Virgens e Virginia Thereza de Jesus.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fidelicia Fernandes Marques, Henrique de H. Cavalcante, João Travasso, João Manoel Correia de Lima, Lopes Alheiro & C. e Manoel Jeronymo Vieira.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Angelo Ernesto da Costa Agra.—A' Sub-Directoria para os devidos fins.

Joaquim da Silva Carvalho, Alfredo Leão Maia, Guimarães & Almeida, bacharel Luiz Frederico Codeceira e José Pereira de Amares.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas e devolver.

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

O Protocolista
Amaro Baudaux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Agosto de 1899

Fonseca Irmãos & C., Ferreira Brandão, Manoel Joaquim da Paixão, Maria Rosa Fernandes, Borstelman & C., Manoel Baptista Seve, Manoel Gomes Leal, José Luiz Ferreira e outros, João de Aquino Fonseca, Ildefonso do Rego Monteiro, Paiva Valente & C., Augusto da Silva, Silva Mendes, Affonso & C., Guilherme Spiller, Josué Pereira & C., Hermino de Senna & C., Pereira Carneiro & C., Amancio de Carvalho, Gonçalves & Vianna, José Barbosa de Carvalho, Pedro Costa, Hugolino Machado da Cunha, Manoel de Senna, David da Silva Maia, Miguel Isabella & C., Joanna Feliciana Baptista, Costa Campos & C. e Elisa de Macedo.—Informe a 1.ª secção.

José Pereira de Amares, bacharel Luiz Frederico Codeceira, Guimarães & Almeida, Alfredo Leão Maia e Joaquim da Silva Carvalho.—A' 1.ª secção.

Arthur Lydio [illegible] da Silva.—Deferido, com [illegible] relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Borges Filho.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao exercicio proximo findo.

João Fernandes de Almeida e Antonio Gomes de Lima.—Deferido [illegible] quanto ao exercicio [illegible] findo, em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

ILEGÍVEL

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 174.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Agosto de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Francisca da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Amancio Felix Maciel e Manoel Lourenço Cabral, como desordeiros.

— Com relação as occurrencias policiaes narradas pelos jornaes «Commercio de Pernambuco» e «A Provincia» em sua edição de hoje, devo declarar-vos, conhecidas a cordura e reflexão com que costuma agir o Dr. Barros Rego, delegado do 1º districto da capital que elle limitou-se a cumprir o seu dever, evitando assuadas perturbadoras do socego publico, prohibidas e punidas pelo codigo de posturas municipaes.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, antes de hontem o cabo do 14º batalhão de infanteria Manoel Mendonça do Nascimento destacado na Fortaleza do Brum, tendo se atirado ao mar no intuito de banhar-se succedeu desapparecer, não tendo sido até esta data encontrado o cadaver.

A mesma autoridade procede a tal respeito as diligencias da lei.

— Por officio datado de 2 do corrente communicou-me o delegado do policia do Brejo da Madre de Deus que, em data de 30 do mez passado, no logar Gameilleira daquelle municipio, os individuos Antonio Francisco dos Santos Filho, Antonio Francisco dos Santos, vulgo «Antonio Grande» e José Antonio dos Santos, assassinaram a João Vicente Ferreira e a Manoel Barbosa da Silva.

Contra os referidos criminosos procede a referida autoridade as diligencias de conformidade com a lei, tendo-se evadido apenas o primeiro.

— Participou-me o delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres que, em data de 19 de Julho ultimo, os individuos Antonio Ramos, José Ramos e Izidoro de Andrade penetraram por meio de arrombamento na casa do major Thomaz de Araujo e Albuquerque, sita na fazenda Balsamo daquella localidade, subtrahindo de uma gaveta a quantia de noventa mil réis em dinheiro.

Aquella autoridade procede a tal respeito as diligencias legaes, tendo sido apenas capturado o ultimo dos referidos criminosos.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1º Promotor Publico da capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2º districto criminal, as diligencias procedidas contra Balbino de Tal, offensor de Thereza Tertulina Ramos da Silva.

— O cidadão João de Hollanda Rego Barros, entrou em data de 1 do corrente no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de São Lourenço da Matta, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de Agosto de 1899

Amelia Augusta Alves de Souza.—Sim, pagando os devidos emolumentos.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.—Como requer.

Domingos José Antonio Guimarães.—Como requer, pagando os respectivos emolumentos.

Francisco de Miranda Couto.—Sim, pagando os respectivos emolumentos e impostos.

José Pereira de Alcantara B.—Certifique-se.

Maria da Paz Pinto de Azevedo.—Deferido, pagando os emolumentos legaes.

— Dia 17 —

Isabel Figueira Guimarães, José Luiz Ribeiro.—Sim, pagando os respectivos emolumentos.

Gomes de Mattos & Epaminondas.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Boaventura Jorge da Silveira.—Como requer, pagando os devidos emolumentos.

Isabel Ferreira de Freitas.—Em vista da informação da Directoria de Obras, como requer, pagando os devidos emolumentos.

Manoel do Nascimento.—Deferido, pagando os emolumentos legaes.

Prefeitura Municipal do Recife, em 17 de Agosto de 1899.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

Norte

AMAZONAS

Datas até 1 do corrente.

Vai ser enviado ao Congresso do Estado, que funcciona, um projecto de lei creando a assistencia publico judiciaria.

— Por communicação do Pará, consta que deve aqui chegar no proximo vapor do Lloyd o notavel litterato Coelho, cujos amigos e admiradores preparam-lhe modestas, mas significativas manifestações.

— Diz o *Commercio do Amazonas*:

«Segue hoje para o Teffé o prestimoso chefe do Partido Republicano, coronel Raymundo Nunes Salgado.

Sabemos que depois de seu regresso a esta capital, será organisado o directorio desse partido, não fazendo parte d'elle o senhor senador republicano Barão de Solimões e bacharel Simplicio Coelho de Rezende.

Grande numero de cidadãos até hoje alistados nas fileiras do Partido Republicano tem adherido á politica do honrado coronel Salgado.

O Sr. Euzebio Caldas, do nosso collega do *Amazonas*, tenciona afastar o seu jornal das luctas partidarias».

A *Federação* transcrevendo essa noticia acrescentou-lhe, de lavra propria:

«Bem informado como soe ser o collega, é de crer que os factos não irão desmentir o que affirma.

Sempre suppuzemos não só possivel como provavel, a attitude que vai assumir o senhor coronel Salgado.

Ha quasi 1 anno prophetisavamos o facto e o vaticinio creio que não nos enganou.

Correcta a attitude do illustre coronel».

— Na mesma *Federação* lê-se:

«Mais um facto reprovado praticado por um soldado da força publica do Estado, teve logar hontem ás 11 e meia horas da manhã.

Estava de guarda na caixa economica a praça José Ricardo da Cruz, da segunda companhia do 1º batalhão, n. 125 e abandonando seu posto foi á casa de Romana Maria da Conceição á estrada Epaminondas, e espancando-a muito, deu-lhe ainda uma cutilada com o sabre, abrindo-lhe um ferimento na cabeça.

Felizmente foi preso e esperamos que esse *valente* seja *recompensado* como merece».

— Refere o *Diario de Noticias* de 21 do passado:

«Propalaram-se boatos referentes á alteração da ordem no rio Acre.

Procuramos informar-nos com as pessoas que de lá vieram e o Sr. Esteves, digno commandante do vapor *Cidade de Mazagão*, disse-nos que, á data da sua sahida d'aquellas paragens, cousa alguma ne constava.

N'este vapor, com destino a Manáos, vieram diversas autoridades brazileiras, os quaes ignoram qualquer rebellião n'aquelle territorio ou mantêm a mais discreta reserva».

Por outro lado ouvimos que os bolivianos fôram posto fora das nossas fronteiras, isto a mais de 20 dias, tendo-se declarado independente aquella ubertosa região.

O tempo esclarecerá estes acontecimentos».

Tambem, em sua edição de 23, consignou a respeito o *Amazonas Commercial*:

«Serias noticias correram hontem n'esta cidade, com relação ao Acre, após a chegada da *Cidade de Mazagão*.

Nada, por emquanto, podemos levar ao conhecimento do leitor, porque das noticias ainda não temos informações verdadeiras.

Do que se espalhou, affirmamos desde já tudo pela integridade do solo amazonense».

PARA'

Datas até 5 do corrente.

O tribunal de justiça do Estado organisou hontem a lista triplice para o preenchimento da vaga de juiz de direito de Porto de Mós.

Foram votados os bachareis: Pedro Eudoxio de Miranda, juiz substituto de Baião, 4 votos; Francisco Gonçalves Campos, advogado, 3 votos e João Baptista de Miranda, juiz substituto de Ponta de Pedras, 2 votos, obtendo tambem um voto cada um os bachareis José Pinheiro da Camara, Joaquim Gomes de Mattos e Francisco Olympio de Lyra.

Não será para admirar, pois que o Sr. Dr. Eudoxio de Miranda seja escolhido pelo governo do Estado para o cargo de juiz de direito de Porto de Mós.

Parece que no correr deste mez terá logar o começo da construcção do projectado hospicio de alienados, que espera se seja inaugurado por occasião do centenario do descobrimento do Brazil.

— A noute de 23 do passado foi para Coelho Netto um dos maiores estimulos e uma das maiores satisfações, como foi para Belém um dos instantes mais nobres de sua vida e um dos acontecimentos mais significativos de sua historia.

Em parte alguma do Brazil foi um homem de lettras mais engrandecido pelas manifestações populares.

O Estado do Maranhão, sendo a terra natal de Coelho Netto, teve nesse motivo de orgulho a razão de suas homenagens ruidosas; mas o Pará tributa as espontaneidades de seu preito ao merecimento do artista, pelo exclusivo amor á Arte, que elle representa.

— A festa que no largo da Trindade realisou a colonia maranhense, foi um triumpho na concurrencia de povo, na expansão alegre de todos os que ali foram ouvir e acclamar ao illustre conterraneo de Teixeira Mendes, e, sobretudo, no magnifico e inolvidavel sarau effectuado nos salões da sociedade Dramatica, Recreativa e Beneficente, em cujas immediações circulavam centenas de cavalheiros e senhoras.

Esmeradamente decorados, os vastos salões da Recreativa tiveram, para maior brilho das luzes o maior realce das flores, o concurso das mais distinctas familias paraenses.

— A festa do Circo Polytheama foi uma prova solemnissima da grandeza d'alma de seus dignos proprietarios, a quem esta cidade fica devendo para sempre o ensejo de um dos seus mais bellos instantes da vida commum, de existencia como sociedade, a sentir una, a agir, n'um só impulso de energias isochronas.

Em torno do festejado a multidão paraense viveu e sentiu, como um só organismo, presa á eloquencia dominadora do tribuno do Norte, que, sendo um rival de Alencar, é um emulo de Joaquim Nabuco.

As suas duas electrisantes orações tiveram um só alvo, o de bemdizer, do alto da tribuna popular, a confraternisação dos dous povos, portuguez e brazileiro, unidos para a eternidade na lingua por ambos fallada.

O orador, diante das espontaneas acclamações do povo paraense, que, nesse movimento, demonstrava a cultura de espirito do nosso meio, acudindo pressuroso ás festas da Arte, honrada na pessoa de um simples homem de letras, levava para o sul mais energico e estimulo do trabalho.

Na sua nova obra, «Patria», elle tinha assim, um ponto de partida para uma nova litteratura, que, dentro dos esplendores da natureza prodiga do Norte, lhe chegou mais palpitante ao espirito e mais verdadeira ao sentimento, ao calor deste outro sol, — o amor do povo nortista, que é de hoje em diante a sua maior força de luctador.

Mas essa nova litteratura, espelho das maravilhas do azul do nosso céu e das bellezas indiscriptiveis da magestade de nossos rios e de nossas florestas, elle, prosador, não comprehenderia sem os encantos da lingua que para a alma brazileira é uma segunda força, uma outra essencia, um outro modo de ser, perdido o qual, estaria perdida a identidade de brazileiro.

A nossa patria, cuja vida, na Historia, é e será sempre o que sobretudo ficar na sua litteratura, ha de ser, pois, o que a lingua portugueza puder lhe dar de suas entranhas, desde o archaismo resuscitado na descripção hodierna de um feito remoto, ao evocar dos homens e das cousas de um tempo, até ás novas modalidades que o genio de uma lingua traz reservadas ao segredo de seus escriptores.

MARANHAO

Datas até 5 do corrente.

A «Pacotilha» abrira uma subscripção para ser dado um presente pelas senhoras maranhenses a Mme. Lucie Dreyfus, que, a ultima data, assumia a importancia de .... 2:770$000.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Nas officinas da Marcenaria Brazileira foi em poucos dias fabricada uma caixa lindissima que com amostras da nossa riqueza mineral, o Dr Campos Salles offerecerá ao general Roca, presidente da Republica Argentina.

Mede 0m,35×0,25; e é um primor de manufactura.

Pela parte interna a caixa é de embuyá, tendo frisos e esquadrados de grumarim, jacarandá, roxinho e oleo vermelho, cujas cores naturaes, combinadas, produzem effeito magnifico.

Ao centro da tampa ha uma placa de ouro com a respectiva dedicatoria, em lindo cursivo.

A parte externa da tampa é de cipó-florão, que só espirito de arte sabe apreciar.

Um perfeito trabalho de marchetaria ahi lançou, em monogramma, as iniciaes J. R.

A caixa, propriamente dita, é de muirapinima, e os pés, de um lavor delicadissimo, em estylo *renaissance*, são de grumarim; e o estojo em que vão ser acondicionados os mineraes, é forrado de pelucia azul.

— O Sr. Saldack Ide Sá, intelligente mestre da officina de espingardeiros do Arsenal de Guerra da Capital Federal, apresentou ao Sr. ministro da guerra uma lança de sua invenção e que destina ao general Julio Roca.

A arma é de perfeição absoluta, sendo a haste de madeira denominada batinga, tendo, em vez da cruzeta, um disco de aço polido, preso por tres annois de prata dourada.

As varetas são de prata.

Seu peso total é de 2.400 grammas.

Na haste tem uma placa de prata com a seguinte inscripção: «Lança modelo Saldack, ao presidente da Republica Argentina, general Julio Roca. O Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro—1899.

A bandeira é de seda azul e branca.

Esta lança será encerrada em bella caixa forrada de seda das côres argentinas.

Essa delicada lembrança do Arsenal de Guerra, será entregue ao general Roca pelo Sr. ministro da guerra.

— São estes os officiaes que compõem o estado-maior da esquadrilha argentina:

Couraçado *San Martin*—Capitão de Navio Manoel José Garcia, capitão de fragata Mabreraza, commandante; capitão de fragata Francisco Torres, 2.º commandante; tenente de fragata: Francisco Borges, Joaquim Romero, Leon Jardim, Florencio Donovan; alferes de navio Fabuton Page; alferes de fragata: Elias Ayala, Felix Tiscornia, Arturo Reyes Lago, Felippo Fliess e Francisco Ramos; guarda-marinha: Julio Taraves Varela, Luiz Orlandini, Arturo Esquivel e Joaquim Arnabl; cirurgiões de 1ª classe: Blendro Gallastegy e Lourenço Marton; inspector de comprar Cesar Perretti; inspector contador Wadislau Lagones; contador de 1ª Luiz Prado e de 2ª José M. Leberto; chefe de machinas Emilio Oliveira; machinistas: de 1ª Carlos Bianoni e Adolpho Crovetto; de 2ª Carzano, Nicanor M. Troyo, Roberto L. Bolwue, Arturo Virassoro, Cesar L. Pina, Antonio Negretti; de 3ª Gregorio Persyra, Luiz Dias, Cesar Carbono, Luiz Tertoni, Antonio Pippo, Americo Americo Caliruch; electricista de 2ª Juan Banio; mechanico torpedista de 3ª Manoel Chaparro.

Cruzador *Buenos-Ayres*: capitão de fragata Juan A. Martin, commandante; capitão de fragata Mariano Saracho, 2º commandante; tenentes de fragata: Barnabé Merona, Tiburcio Aldes, Jorge Duchout; alferes do navio Arturo Celery; alferes de fragata: Leon A. Villegas, Jorge Jalour, Guilherme Loss e Julio Romano; guardas-marinha: Ernesto Moreno, Vera, Roberto Somilla; cirurgiões de 2ª Rafael Romano e Ramon Dias; contador de 3ª Aurelio Fernandez; machinista principal Eduardo Mulvany; machinistas de 1ª Guilherm Lightfoot e Juan P. Rodrigues; machinistas de 2ª Guilherme Adams, Julio Reyland, Juan B. Castellanos, Ernesto Nada e Estevão Carlo; machinistas de 3ª Guilherme Horachs, Emanuel Vilatacion, Domingos Costa Ghiota, Atilio Marcedus, Fortunato Pineyro e Guilherme Fargues; eletricista de 2ª Isidoro Kornfeld.

Cruzador *Patria*—Capitão Juan M. Nozaeira, commandante; tenente de navio Adolpho Archa 2. commandante; tenente de fragata Pedro Padilla; alferes de fragata Luiz Fulapone, Manoel Fernandez, Pedro Gulli; cirurgião de 2ª Joaquim Salces, contador de 2ª Henrique de Paulli; machinista de 1ª José M. Benitez; machinistas de 2ª Bernardino Masquera, Juan P. Bertodano, Francisco Barbara, machinistas de 3ª Juan Marenzi, Manoel Perez, Luiz Montalvetti; electricista de 3ª Eleuterio Rocha.

O Supremo Tribunal Federal negou o *habeas-corpus* impetrado em favor de Joaquim Gomes Coutinho, condemnado pelo delegado da 2.ª circumscripção policial urbana, Dr. Segadas Vianna Junior. Parece ficar assim firmada doutrina nova que dá attribuições julgadoras á policia.

O Sr. Ministro da Fazenda estuda acuradamente um tratado reciproco de commercio entre o Brazil e a Republica do Paraguay.

— O *Aquidaban* fez experiencia das machinas, á qual assistiram o contra-almirante Pinto da Luz, commandante da 2.ª divisão naval, capitão de mar e guerra Catheiros da Graça, commandante e officiaes do couraçado, engenheiros navaes capitão de fragata Ribeiro da Costa, 1.º tenente Octavio Jardim, ajudantes das officinas de machinas e a mestrança das mesmas officinas.

Primeiramente foram experimentadas as diversas machinas com o navio parado, funccionando tudo regularmente.

Cerca das 3 horas da tarde, o *Aquidaban* largou da amarração, indo até á bocca da barra, onde parou para fazer algumas manobras, largando ferros entre as fortalezas de Santa Cruz e Villegaignon, por ter cahido a noute.

Informam-nos que pequeno desarranjo, havido em uma das valvulas reductoras de pressão, contribuio para que o navio não pudesse voltar ao seu primitivo ancoradouro.

A' noute o Arsenal de Marinha mandou o rebocador *Etchebarne* buscar os operarios que estavam a bordo do couraçado, onde ha dias trabalham insessante e delicadamente.

Garante um profissional que o *Aquidaban* estará prompto para desempenhar a commissão que lhe foi ordenada.

— Lê-se na *Tribuna*:

«Correram hontem á tarde, depois da edição da nossa folha, boatos insistentes de que um deputado da nação havia sido desfeiteado por um official, a bordo de um dos nossos vasos de guerra.

Hoje pela manhã o *Jornal do Commercio* publicou a seguinte *varia*:

«Ouvimos dizer que hontem se deu a bordo do *Benjamin Constant* desagradavel incidente entre um impertinente deputado e um official de marinha.»

Era isso a confirmação do facto que nos parecia inacreditavel. E não só a confirmação, mas a justificação da aggressão insolita: «era um deputado *impertinente*; o muito é que fosse castigado?» Entre surpresas por essa estranha nota do *Jornal* e cheios de incredulidade pelo facto como chegou ao nosso conhecimento, resolvemos apurar o que houvesse de verdade para dar disso conhecimento aos nossos leitores. Soubemos então que o deputado em questão era o Dr. Augusto Clementino representante de Minas Geraes, que na Camara tem sempre occupado com brilhantismo o cargo de membro e relator da commissão de marinha e guerra, pugnando constantemente pelo engrandecimento e progresso da nossa marinha nacional, como todos os seus collegas testemunharam e como o proprio *Jornal do Commercio* mais de uma vez tem registrado. Subio ainda de ponto a nossa surpresa, não só porque o Dr. Clementino é pessoalmente um cavalheiro distinctissimo, incapaz de faltar com a devida cortezia a quem quer que seja, como porque não nos consta que tenha suscitado odios contra si.

Para ter uma impressão exacta do que occorrera, procurámos esta manhã o Dr. Clementino em sua residencia, á rua Marquez de Abrantes n. 36. Recebidos com a sua habitual gentileza, ouvimos de S. Exc. a narração dos factos, que procuraremos reproduzir com absoluta fidelidade.

O Sr. Ministro da Marinha escreveu uma carta, assignada pelo seu ajudante de ordens 1.º tenente Velloso Rebello, recommendando o Dr. Augusto Clementino e sua Exma. familia ao digno commandante do *Benjamin Constant*, capitão de fragata Huet Bacellar, que poz uma lancha á sua disposição.

Chegando a bordo do *Benjamin*, foi recebida pela officialidade e pelo immediato do vaso de guerra, por estar ausente o commandante.

Foi tratado e recebido com toda a distincção e cavalheirismo pelo immediato, capitão-tenente Medina, que declarou sentir não poder acompanhal-o por ver-se na necessidade de percorrer o navio e dar as necessarias ordens.

Vieram outras pessoas, inclusive familias, que visitaram o navio. Corria tudo na melhor ordem e harmonia.

Terminadas as festas de recepção do general Roca, o immediato Medina convidou-o e bem assim á familia que o acompanhava, a fazer um ligeiro *lunch*.

Na mesa em que estava grande numero de senhoras, servio-se elle unicamente de um *sandwich*. Retirando-se todas as pessoas que estavam na mesa, o Dr. Clementino procurou um official seu conhecido, que o levou ao seu camarim para lavar as mãos. Não tendo encontrado agua para fazel-o e tendo as *mãos sujas*, *collocou naturalmente a cartola* na cabeça, dirigindo-se á sala do *lunch*, onde se achavam dous ou tres officiaes e uma ou duas senhoras.

Dirigindo-se a um official que trazia no punho dous galões, que correspondem ao posto de 2.º tenente, pedio com delicadeza que lhe mandassem *servir um chopp* ao que respondeu-lhe o official, em tom brusco, que «mandaria um criado fazel-o».

A isso observou-lhe o Dr. Clementino que, conhecendo a delicadeza habitual dos nossos officiaes de marinha, a elle se dirigira deixando de o fazer a outrem, por não conhecer quem estava encarregado desse serviço.

Retrucou-lhe o 2.º tenente — que tirasse o chapéo da cabeça, porque estava diante de senhoras!

O Dr. Clementino respondeu que não precisava receber licções de delicadeza, e que certo, official não se dirigiria se conhecesse a pessoa com quem fallava.

— Não. E' preciso que o senhor tire o chapéo, porque está diante de senhoras, disse em tom impertinente e aggressivo o official.

O Dr. Clementino, magoado pelo modo incivil por que era tratado, respondeu-lhe:

— Não seja tolo nem idiota!

O official, que estava sentado, levantou-se e dirigio-se ao immediato, e este, chegando á mesa e reconhecendo o deputado Dr. Augusto Clementino, nada lhe disse. Ao contrario, dirigio-se a elle com a maxima consideração possivel, mandando immediatamente servil-o e fazendo-lhe companhia.

O Dr. Clementino, na mais intima cordialidade com o immediato, retirou se par o tombadilho do navio, a procurar a familia que tinha ido em sua companhia, para se retirarem.

Nesse interim o immediato deixou-o; e eis quando surgio o 2.º tenente em questão e apresentou ao Dr. Clementino o seu cartão, dizendo-lhe que estava sempre ás suas ordens no navio ou em qualquer outro logar.

O Dr. Clementino, que recebeu o cartão e ia guardal-o, ouvindo depois e com grande insistencia o official declarar lhe *em pleno navio de guerra* que continuava a sua disposição em qualquer terreno, pegou o cartão *e atirou o ao chão*.

Neste momento, o official aggredio o com a mão fechada que o attingio na parte esquerda da testa.

Aggredido tendo apenas nas suas mãos uma leve bengala, desfechou-a contra quem o aggredia, partindo-a immediatamente; e com os proprios pedaços—que ainda vimos—continuou a defender se.

Acudiram diversos officiaes de marinha, que, na intenção de fazerem cessar o pugilato, seguraram e impediram os movimentos do Dr. Clementino, que, entretanto, continuava a ser aggredido pelo official.

Chegando o immediato, deu voz de prisão ao official, mandando-o recolher-se ao seu camarim.

Não só o immediato como o commandante, capitão de fragata Huet Bacellar, e bem assim o almirante Carlos de Noronha, que chegaram após o incidente, levaram o Dr. Clementino para a camara do commandante, procurando dar-lhe as maiores provas de attenção, lastimando o incidente e verberando o procedimento do official subalterno, que então se soube chamar-se Torrezão.

O deputado federal Bueno de Andrade que se achava a bordo com sua Exma familia, collocou-se a seu lado, tornando-se completamente solidario em tudo e por tudo e protestando contra tão insolita aggressão. S. Exc. acompanhou o seu collega, não só em bote como em carro até a sua residencia.

O Dr. Clementino tem sido constantemente visitado por grande numero de collegas que lhe vão levar os protestos de solidariedade.

Consta-nos á ultima hora que o presidente da camara dos deputados resolveu convocar sessão secreta para amanhã, afim de tratar dessa aggressão a um deputado.

A' hora em que escrevemos o Sr. Vaz de Mello está conferenciando com o Sr. Presidente da Republica a respeito desse grave incidente, que teve grande repercussão em ambas as casas legislativas».

— A *Gazeta de Noticias* reproduzindo essa noticia disse a seu turno:

«Por nossa vez mandamos tomar informações e o que nos disseram foi o seguinte:

«O incidente havido entre o 2.º tenente Othon Noronha Torrezão e o deputado Augusto Clementino, a bordo cruzador *Benjamin Constant*, foi devido a ter aquelle deputado tomado parte na mesa destinada ás senhoras, conservando elle o chapéo na cabeça.

Nessa mesa as senhoras eram servidas por officiaes, e o deputado Clementino, voltando-se para um delles pedio lhe um *chopp*, não sendo attendido, porque este estava servindo a uma senhora.

Isso deu logar a uma troca de palavras violentas, dizendo por ultimo o Sr. deputado Clementino ao official:—Não seja bobo!

Com a chegada do immediato do navio pareceu concluir-se o incidente: o Sr. deputado havia já tirado o seu chapéo.

Pedio em seguida conducção para vir para terra, não sendo possivel attendel-o logo e logo, por que a guarnição do navio estava toda occupada em outros misteres.

Quando, pouco depois, o escaler ficou prompto para isso, o Sr. deputado Clementino já no convés perguntou em voz alta por mais de uma vez:—Mas como se chama este official?

Diante de tal insistencia, o tenente Noronha Torrezão tirou do bolso o seu cartão e entregando-lh'o disse: «Aqui tem o meu nome. A's suas ordens, cavalheiro, onde quizer.»

O Sr. deputado Clementino, tomando o cartão, diante de senhoras e outras pessoas que alli estavam, jogou-o fóra. Foi neste momento que o tenente Torrezão aggredio o Sr. deputado A. Clementino.

Sem entrar por ora em discussão sobre o caso, confessamos estar curiosos por saber o que foi pedir o Sr. presidente da camara ao Sr. presidente da Republica.

Parece-nos que o nosso collega da *Tribuna* foi mal informado. E' verdade que as immunidades parlamentares têm sido entendidas até aqui como o direito á impunidade; e é possivel que ainda se pretenda que em um conflicto, mesmo admittindo que elle se tenha dado tal qual o narra a *Tribuna*, o deputado tenha o direito de offender impunemente um official de marinha a bordo de um navio de guerra.

O Sr. commandante do cruzador *Benjamin Constant*, capitão de fragata Pinto Guedes, communicou o facto a que nos acabamos de referir ao Sr. chefe do estado-maior general da armada, que por sua vez o levou ao conhecimento do Sr. ministro da marinha.

O 2º tenente Torrezão acha-se recolhido a bordo do mesmo cruzador.»

MEDICINA

Operações em syphiliticos

O Dr. Michailow diz que no lapso de tres annos, operou duzentos individuos syphiliticos, principalmente mulheres, observando que n'estes enfermos existe uma certa diathese, que exerce influencia desfavoravel sobre o final da operação; a diathese consiste especialmente em alterações do systema vascular, alterações morphologicas na qualidade do sangue e alterações especificas na propria pelle. Estas alterações representam naturalmente papel importante no processo da cura.

A diathese syphilitica não tem uniformidade nos varios orgãos e tecidos, sendo mais accentuada no periodo da gomma. Operando individuos syphiliticos, sobretudo, no periodo da gomma, a hemorrhagia dos tecidos occorre muito facilmente; até mesmo na extracção dos dentes podem-se dar profusas hemorrhagias.

Em certos casos a infiltração pigmentada das bordas da ferida, é observada, elevando-se estes acima da superficie da pelle. A cicatrisação por primeira intenção, mesmo com a asepsia mais escrupulosa, frequentemente não tem lugar, sendo muitas vezes a proliferação das granulações lenta e fraca. As granulações são raras, principalmente na phase de degeneração gordurosa; são, ás vezes, grandes, edematosas e incolores. A ferida exsuda uma secreção profusa e fétida, atrophiando-se as suas bordas. As faixas elasticas, assim como as lavagens com acido carbolico, determinam facilmente a necrose na região da ferida; ao passo que a applicação local do calor exerce influencia extremamente favoravel. Na phase condylomatosa, o grande desenvolvimento do tecido cicatricial é frequentemente observado. As operações plasticas, de ordinario, não dão resultado nos syphiliticos.

A diathese syphilitica é muito ligeira. A's vezes manifesta-se, sem accentuação, nas pessoas que já tiveram uma fórma benigna da molestia, ou n'aquellas que tiveram a molestia muitos annos antes, assim como em individuos que se sujeitaram ao tratamento especifico energico. Deve-se acceitar, portanto, como regra, sujeitar todos os syphiliticos ao tratamento especifico, antes de emprehender qualquer operação.

PARNASO

SOROR PALLIDA

Bem haja ainda esse raio solitario
Da luz que, tenta, em mim resplandecia;
Esse, que—unico e triste alampadario—
As ruinas desta alma inda alumia;

E a piedosa visão, que, ante o sacrario
Da antiga fé, ajoelha-se, sombria,
E, pelas negras contas do rosario,
O rosario das lagrimas desfia.

Bem haja essa, que pallida e marmorea,
Do amor extincto inda soluça o nome,
Desbulhando lhe as syllabas ao vento;

E ainda depõe no tumulo, onde a gloria,
O sonho, a vida, a luz... tudo se some,
Uma flor, uma phrase, um pensamento.

RAYMUNDO CORREIA.

VARIEDADES

A desordem

Um cégo, analysando uma pintura,
A um surdo disse, baixo:—Não 'stá boa!—
Um mudo, que era o autor, com isto asôa,
E logo, em alta voz, vingar-se jura.

Vem um doido, e, com fallas de brandura,
Tenta a bulha acabar; eis logo sôa
Bofetada sem mão que tudo atrôa,
E começa maior desenvoltura!

Ao ouvir tal barulho e vituperio,
Entrevado, que ha annos não bulia,
Os corre a pontapés p'r'o cemiterio.

Eis surge um regedor que alli jazia,
E, reassumindo o antigo ministerio,
Praça lhes faz sentar na infanteria!

*

FICÇÃO MORAL. — Um dia as divindades representantes da riqueza, do deleite, da saude e da virtude, apresentam-se ao povo da Grecia, reunido nos Jogos Olympicos, afim de lhes ser marcado logar segundo o grau da sua influencia sobre a felicidade do homem.

A Riqueza.—Eu sou grandiosa; sem mim não ha alegria; o mundo, sem mim é um deserto.

O Prazer.—As riquezas seriam inuteis se eu não existisse; o fim unico da riqueza é o prazer; sou eu, pois, que deleito e embriago as almas.

A Saude.—Sem mim não ha felicidade; as riquezas são inuteis, e os prazeres, amargos.

A Virtude.—Eu é que sou a verdadeira felicidade; nem a riqueza, nem o prazer, nem a saude, duram muito sem mim; sem mim, todas essas cousas são verdadeiros males.

Estas palavras tiveram applausos da assembléa; e por isso foi adjudicado o primeiro logar á virtude, o segundo á saude, o terceiro ao prazer, e o quarto á riqueza.

Esta ficção moral é de Crantor, poeta e philosopho platonico, que floresceu 315 annos antes de Jesus Christo.

*

Fallar muito e bem é o dom dos homens de bem; fallar pouco e bem é o caracter dos sabios; fallar muito e mal é o vicio dos tolos; fallar pouco e mal é o defeito dos idiotas.

*

A metade da humanidade passa a vida pensando como poderá conseguir alguma coisa para comer, e a outra metade pensando o que é que comerá. Causam menos prejuizos aos primeiros os seus jejuns de vez em quando, que aos segundos seus constantes banquetes.

CORREIO DA MODA

COSTUME PAULISTA

E' de lãzinha azul escuro com listras finas brancas. O forro da saia é de alpaca, tem 2,80 de roda e a parte serpentina 30 de altura.

A tunica, recortada em festões de 17 de largura, e guarnecida com vivos de setim azul escuro, pospontados com trancelim branco.

O forro do corpinho passa sob a saia. Plastrão blusa de tafetá mesclado sobre 40 centimetros de largura, preguead o sobre 19 centimetros.

Costas sem costura, forradas na ourela sobre 4 centimetros com sarja e entretela por dentro. Mesmo forro para as frentes e guarnição de viezes.

Partes-colletinho de 25 de comprimento e 9 de largura, de panno branco, pospontadas e forradas de sarja como as frentes.

Collarinho em fórma de chale, recortado em festões, tendo 12 centimetros atraz.

REVISTA DIARIA

Telegramma—Telegramma procedente do Rio em 11 do corrente:

«Sr. Governador Estado. Recife.—Causa peste bubonica cidade do Porto, Governo declarou infeccionado porto Leixões e suspeitos portos portuguezes continentaes e insulares, atlantico, como tambem porto hespanhol Vigo.

Determinou navio procedentes desses portos desde 1 corrente só tenham entrada depois examinados lazareto Ilha Grande com bilhete livre pratica mesmo lazareto.—*Ministro Interior.*»

✕

Remoção—Por portaria de 16 do corrente foi removido, a pedido, o Juiz Municipal Bacharel João de Oliveira Leite, do municipio do Granito para o do Salgueiro, onde deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 45 dias.

✕

Chegada—Tendo o Desembargador Chefe de Policia conhecimento, em 13 do corrente, que, sob a direcção do Sr. Coronel Napoleão Duarte, socio da firma Gouveia & C., preparavam-se manifestações para o desembarque do cidadão Delmiro Gouveia, de regresso a esta cidade, fazendo aquella autoridade comparecer á Repartição Central da Policia o alludido cidadão, inquirindo-lhe sobre o caracter das manifestações projectadas n'aquelle sentido para o dis immediato, pois estava disposto a evitar qualquer pretexto que podesse trazer, como consequencia a alteração da ordem publica, que geralmente se afigurava ameaçada por este modo.

Apezar d'este boato e preparativos procedidos para o referido desembarque, ás medidas preventivas postas á serviço da segurança publica pelo Desembargador Chefe de Policia, auxiliado pelo criterio e moderação das autoridades do 1º e 2º districto da Capital, deve-se a ausencia completa de qualquer eventualidade pertubação da ordem publica que se manteve inalterada.

✕

Morte suspeita...—E, porque não? Bem poderiamos entrar igualmente escrevendo alguma cousa do genero dos *Contos Phantasticos* dos *Contos Extraordinarios* ou de alguma cousa emocionantes, ainda pela imaginação do *Commercio de Pernambuco*, tão recheiadas de choques violentos e *crimes mysteriosos*!...

Entretanto, fallemos com franqueza:—se é preciso que a local emocione para se ter em publico, é incontestavel que esta exploração do talento não deve ir além do possivel, além da verdade resultante da verificação dos factos.

Fiel ao nosso programma, o quanto se tem conservado o illustre collega a quem deve a criminologia moderna a nova categoria dos *crimes mysteriosos commettidos por mãos invisiveis*, permitta-nos-há o *Commercio* duas palavras como melhor informados sobre o facto objectivante da noticia que, com o titulo acima, publicou em sua edição de 15 do corrente.

Propositalmente, aguardando a verdade, temos hoje sciencia que o caso mencionado do fallecimento do creoulo de nome Benedicto, occorrido no povoado da Varzea, não resultou de espancamento, como affirmam os medicos da policia, pelo que podemos asseverar—fallecer razão ao *consta* que o *Commercio* edictou.

Não; e—pelo contrario—é claro e incontestavel que, em se tratando de um crime de facil e seguro diagnostico, quaes os commettidos por espancamento, a policia, independentemente de outras diligencias, possa asseverar, como no caso vertente, que a morte fôra natural e não occasionada por crime, ainda que *mysterioso* e commettido por mãos invisiveis.

✕

Cyclone—Em consequencia de um forte cyclone que passou em Montevidéo, desabou uma parte do edificio do Banco Brasileiro, matando o contador e ferindo o servente da Companhia do gaz e outras pessoas.

✕

Vapor Magdalena — Conforme noticiamos hontem passou de largo este vapor destinando-se a ilha Grande ao Rio de Janeiro, onde vai fazer quarentena.

✕

Conselho Municipal— Hontem foi installada a 3ª sessão ordinaria do Conselho Municipal do Recife, sob a prezidencia do coronel Pedro Ozorio.

Pelo Dr. Prefeito foi apresentada a mensagem do que falla a lei.

✕

Patriotismo americano— No anniversario da destruição da esquadra hespanhola do almirante Cervera houve grandes festas em New-York.

Os marinheiros da esquadra americana organisaram um cortejo que percorreu as ruas da cidade, levando em triumpho aquelle celebre gato que estava a bordo do couraçado «Oquendo» e que os «yankées» tomaram sob a sua protecção, salvando-lhe a vida.

O pobre bichano fez um figurão.

✕

Avarenta—Foi encontrada morta numa pocilga immunda de Sienna, porto de Florença, uma viuva de nome Pinnigiairi, maior de 50 annos, que era empregada em recolher immundicies das ruas.

Em sua casa foram encontrados valores, representando mais de 10.000 liras.

✕

Roubo—Em dias de Julho proximo passado os individuos Antonio Ramos, José Ramos e Izidoro de Andrade arrombaram a casa de residencia do major Thomaz de Araujo e Albuquerque, na fazenda Balsamo, do municipio de Pesqueira, roubando de uma gaveta a quantia de noventa mil réis.

Os dois primeiros *gajos* evadiram-se, mas o ultimo foi *trancafiado* e a estas horas estará de certo arrependido da empreza em que metteu-se.

✕

Accidente—No dia 15 do corrente, o cabo do 14º batalhão de infantaria Manoel Mendonça do Nascimento, destacado na Fortaleza do Brum, tendo-se atirado ao mar, no intuito de banhar-se, desappareceu sem que até esta data houvesse sido encontrado seu cadaver.

✕

Assassinato—Em 30 de Julho ultimo, no logar denominado Gameileira do municipio do Brejo da Madre Deus, os individuos Antonio Francisco dos Santos Filho, Antonio Francisco dos Santos, vulgo *Antonio Grande*, e José Antonio dos Santos assassinaram barbaramente a João Vicente Ferreira e a Manoel Barbosa da Silva.

A autoridade local procede ás necessarias diligencias, tendo-se evadido apenas o primeiro dos citados individuos.

✕

Exercicio—Em 1 do corrente entrou em exercicio do cargo de Delegado de Policia do municipio de S. Lourenço da Matta, na qualidade de 1º supplente, o cidadão João de Hollanda Rego Barros.

✕

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal, directa sendo vaccinadas 9 pessoas e preparados 150 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

✕

Roleta—Hontem as 8 horas da noute o Dr. Pinto Mendes, delegado do 2.º districto, apprehendeu uma rolêta e os accessorios no 3.º andar d'um predio da rua Direita.

Nessa mesma casa e nesses ultimos dias foram tomadas duas peças iguaes.

✕

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bisot,

Rua Nova, 47.

Gato celebre—No anniversario da destruição da esquadra hespanhola do almirante Cervera houve grandes festas em New-York.

Os marinheiros da esquadra americana organisaram um cortejo que percorreu as ruas da cidade levando em triumpho aquelle celebre gato que estava a bordo do couraçado *Oquendo* e que os *yankees* tomaram sob a sua protecção, salvando-lhe a vida.

O pobre bichano fez um figurão.

✕

Novo Congresso Internacional—O *Standard*, diz que o papa convidou corporações de diversos paizes para assistirem a um congresso que tratará de estudar e propôr a fórma como devem ser protegidos os manuscriptos que existem nas grandes bibliothecas.

✕

Mais um milagre—Um jornal de São Felix de Paraguassú publica a noticia de mais este milagre:

«Acaba de dar-se nesta cidade um facto admiravel.

Por occasião do pavoroso incendio do dia 3 do corrente, passava em frente á capella do Senhor São Felix o cégo de nome Marcelino, que naquella hora tinha chegado, em companhia de uma familia desta cidade, do arraial do Coqueiro, onde fôra pedir esmola, e, ouvindo dizer que a veneranda imagem do nosso glorioso padroeiro se achava exposto á porta da igreja, subio os respectivos degraos e, ajoelhando-se ante a referida imagem, supplicou ao Senhor São Felix que lhe restituisse a sua vista.

Caso singular! No mesmo instante foi-lhe clareando a vista e no dia seguinte amanheceu vendo perfeitamente.

Cheio do justo contentamento, pedio de joelhos, esmolas para comprar foguetes, como tinha promettido, e soltou-os na porta da dita capella em louvor ao Senhor São Felix.

Marcelino, ahi está, vivendo agora do seu trabalho.

Este acontecimento tem sido muito com-

ILEGIVEL

MUTILADO

... é muito conhecido

×

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 15 de Agosto de 1899 os seguintes:

Segunda denunciação

Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, com Bianor de Albuquerque Martins Pereira.

Terceira denunciação

Bacharel Pedro de Alcantara B Moreira, com Maria Alice de Amorim.

João Emigdyo F. e Silva, com Maria Celeste Pereira de Sousa.

Aprigio Accioly Simões, com Maria Luiza Coelho do Rego.

João do Rego Maciel, com Adelaide Coelho de Moraes

João Baptista Alves de Mello, com Amelia de Santiago.

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—30.ª da Capital Federal, extrahida em 17 do corrente:

24477	15.000$000	4392	200$000
26032	1.000$000	18160	200$000
5742	500$000	26239	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7565 7831 12087 18509 25516

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5750 9542 11635 18376 24137
6673 10802 13727 20257 26351
7398 11395 15439 22034 26776
8169 11532 16756 22431 29898

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

24471 24473 24475 24478 24480
24472 24474 24476 24479 .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26031 26034 26036 26038 26040
26033 26035 26037 26039 .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5741 5744 5746 5748 5750
5743 5745 5747 5749 ....

APPROXIMAÇÕES

24476	40$000	26033	20$000
24478	40$000	5741	15$000
26031	20$000	5743	15$000

Todos os numeros terminados em 77 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 77.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Bellarmino Augusto de Athaxde.

O 40º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, quartel general e o corneteiro do piquete.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense José Côrtes Real Pyrrho.

Uniforme n. 4 e gorro.

Obteve 8 dias de dispensa do serviço para ir a Caruarú o 1º sargento do 40º batalhão Coriolano Peixoto da Silva.

— Foram mandados inspeccionar de saúde novamente os funccionarios aposentados do extincto Arsenal de Marinha deste Estado Francisco Gomes de Figueiredo, Adelino Augusto Pereira de Albuquerque, João Bento Monteiro de França, José Luis da Motta Mendonça, Manoel Francisco Pereira da Cunha, Thomaz Marques Vieira e José Ferreira de Souza.

— Foram classificados no 31º de infanteria os alferes Manoel Graciliano Moreira, Antonio Ferreira de Brito Filho, José Florencio da Costa e Pedro José de Carvalho.

— Obtiveram 60 dias de licença para tratamento de saúde o alferes do 14º batalhão de infanteria João Tolentino da Costa e 30 dias o 2º sargento do 40 da mesma arma José Joaquim Nunes da Silva.

— Foram transferidos do 31º de infanteria para o 38º o alferes Estevão Antunes dos Santos e do 1º para o 40º tudo de infanteria o alferes Alfredo Dantas Corrêa de Goes.

— Obteve baixa do serviço do exercito por incapacidade physica o soldado Antonio Leite da Silva.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 16 para 17 de Agosto de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	13	2	15	..	..	..	..	15
40º Batalhão de infanteria	9	4	13	..	..	..	..	13
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	26	6	32	..	..	..	..	32

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 16 de Agosto de 1899.

Existiam	501
Entraram	4
Sahiram	1
Existem	504
A saber:	
Nacionaes	491
Mulheres	10
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	504
Arraçoados bons	453
Doentes	29
Loucos	1
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	18
Total	504

Movimento da Enfermaria

Baixa

Antonio Geraldo da Silva, José Firmino da Silva e João Pinto Lessa.

×

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Aprigio Accioly Simões residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Luiza Coelho do Rego, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Joaquim Taciano da Rocha Barros e Candida da Silva Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

André Anacleto do Nascimento e Julia Rosa Guedes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Francisco de Moura Iglezias, natural da Hespanha, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria do Carmo de Carvalho Chaves, natural deste Estado, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Benvenuto de Azevedo Telles, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Falcão Duarte de Azevedo, residente no municipio do Cabo, solteiros.

Primeira publicação

Francisco de Paula Gonçalves Cascão, e Maria de Souza Vianna, solteiros e residentes na Graça.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 15 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23.º1	763.ᵐᵐ03	18.ᵐᵐ00	85
9 »	24.º8	761.ᵐᵐ81	18.ᵐᵐ73	80
12 »	24.º9	760.ᵐᵐ31	18.ᵐᵐ73	80
3 t.	24.º3	760.ᵐᵐ19	19.ᵐᵐ01	83
6 »	23.º3	760.ᵐᵐ78	19.ᵐᵐ20	88

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido (*. Prateado.

Temperatura maxima 25.º50.

Temperatura minima 22.º25

Evaporação em 24 horas ao sol 3ᵐᵐ0 sombra 2ᵐᵐ3.

Chuva: 0,mm8. Cahida ás 4 h. 00 da tarde e a noite..

Direcção do vento:

SW de meia noite até 3 h. 00 da manhã; SSW até 8 h. 27 m.; S até 11 h. 00; SE e SSE alternados até 12 h. 00: SE e ESE alternados até 3 h. 25 m. da tarde; SE e SSE alternados até 5 h. 52 m.; ESE até 8 h. 07 m.; SE e SSE alternados até 8 h. 52 m.; SSE até 9 h. 36 m.; E até 10 h. 07 m.; SSW até 11 h. 42 m.; SW até meia noite

Velocidade média do vento por segundo 8ᵐ.13.

Nebulosidade média 0.13.

BOLETIM DO PORTO

Dia 15 de Agosto

O baixa-mar foi ás 4 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0,ᵐ95.

O prea-mar foi ás 10 h. 40 m. da manhã registrando a escala 1,ᵐ82.

O baixa-mar foi ás 5 h. 25 m. da tarde registrando a escala 1,ᵐ03.

O prea-mar (*).

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Não se observou por estar o sol encoberto.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 11 de Agosto do corrente anno, os cadaveres dos seguintes individuos:

Angela Augusta de Moraes, Pernambuco, 75 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr A Costa.

Aureliana Vieira de Lima, Pernambuco, 9 dias, S. José, attestado do Dr. L. de Araujo.

Antonio Dionizio de Arruda Medeiros, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Florinda Maria H. Cavalcanto, Alagôas, 50 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. A. Guimarães.

Maria Pacifica Maciel, Bahia, 56 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Francisca Soares de Mendonça, Rio Grande do Norte, 26 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. L. Pessôa.

Dorothéa, Pernambuco, 11 annos, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Alberto, Pernambuco, 40 dias, Graça, attestado do Dr. F. Velloso.

José, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Emilia Maria Simplicia do Carmo, Pernambuco 63 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Manoel Joaquim da Costa, Pernambuco, 26 annos, casado, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Josepha Neves Maria da Conceição, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do Dr. A. Mendonça.

— Dia 12 —

Antonia Maria da Dores Miranda, Pernambuco, 76 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. S Ferreira.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Joaquim José de Sant'Anna, Pernambuco, 75 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. M. Falcão.

Severo Monteiro Francisco Freire, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr Seve.

Francisco Felix Damasceno, Pernambuco, 97 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.

Antonio Monteiro da Silva, Parahyba, 45 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. B. Fragoso.

Um feto, masculino, Pernambuco, Bôa Vista, attestado do Dr. Seve.

Rosinda Baptista do Nascimento, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Mello Gomes.

Rosa Ambrozina da Silva, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. C. de Sá.

Raymundo Alves Feitosa, Pernambuco, Pernambuco, 70 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Manoel Luiz de Mello, Portugal, 58 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. L. Sobrinho.

Domingos Soriano, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Claudiana do Espirito-Santo Amaral, 70 annos solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Maria Innocencia da Conceição, Pernambuco, 20 annos, S. Bôa-Vista, attestado do Dr. Avila.

Maria Amelia de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, solteira, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Marianna Moraes dos Santos, Pernambuco, Hospital de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Maria José, Pernambuco, 1 anno, Expostos, attestado do Dr. C. Leitão.

Um feto femenino, Pernambuco, Graça, attestado 2 testemunhas.

— Dia 13 —

Silvestre Ribeiro de Albuquerque, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Afogados, attestado do Dr. L. Pessôa.

Jachintho Medeiros, Pernambuco, 8 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. F Velloso.

Maria Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Octavio Alberto Cioffi, Pernambuco, 4 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Maria Luiza do Nascimento, Pernambuco, annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

José Rodrigues, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

José Fonseca, Portugal, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Francisco de Almeida, Pernambuco, 25 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Um feto femenino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passadô. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Relação das pessoas que contribuiram com suas esmolas para o concerto da egreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda.

José Soares Peixoto	50$000
Antonio Olympio de S. Costa	50$000
Dr. Antonio Estevão de Oliveira	20$000
Antonio José Madeira	20$000
Firmino Costa	12$000
D. Joanna Motta	10$000
João Fecundo de Castro e Silva	10$000
Dr. Francisco Xavier Paes Barretto	10$000
D. Luiza Vieira de Mello	10$000
Hugolino Machado da Cunha	10$000
João da Costa Pereira	10$000
Joaquim Gomes de Amorim	10$000
Antonio de Pinho Borges	5$000
José Ricardo da Costa	5$000
Desembargador Manoel Maria Tavares da Silva	5$000
Dr. José Moraes Guedes Alcoforado	5$000
D. Urcicina Alcoforado	5$000
Joaquim Moreira Coelho	5$000
Antonio Firmino Flores	5$000
João Fontes	5$000
Manoel Marques de Oliveira	5$000
Dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro	5$000
João José do Figueiredo	5$000
D. Alice Ribas	5$000
Coronel Luciano Mello	2$000
Otto Schloodruan	2$000
Claudio Nigro	2$000
Eduardo Guimarães	2$000
Manoel Noval Fernandes de Souza	2$000
Coronel João Theodomiro C. Monteiro	2$000
Dr. Miguel N. Vianna	2$000
Domingos Duarte Ferreira	2$000
Eduardo Pessoa Monteiro	2$000
João Montarroyos	2$000
Demetrio Caldas Brandão	2$000
Dr. Manoel Antonio Passos e Silva	2$000
José de Almeida Rabello	2$000
Antonio do Rego Lima	2$000
Antonio Symphronio Rodrigues Luna	2$000
André da Silva Dutra	1$000
José T. Pereira	1$000
José Duarte Pereira	1$000
Francisco Natividade Saldanha	1$000
Henrique Sá Leitão	1$000
Francisco Marcelino Monteiro	1$000
Manoel Ferreira da Cruz	1$000
Antonio Barbosa Castanho	1$000
	320$000

Recebi.

O thesoureiro,
Sebastião Antonio do Rego Barros.

Ao commercio

Mendes Lima & C. participam aos seus freguezes e ao commercio em geral, que mudaram-se novamente para a antiga casa da rua Marquez de Olinda n. 63 ou cáes da Alfandega (Escadinha) junto ao Arco da Conceição.

Roubo

Em a noite do 11 para 12 do corrente roubaram de uma estribaria da cidade de Gameilleira um cavallo alazão caboclo, inteiro, andador de baixo a meio, com um caroço especie de rotura na barriga e alguns ferros que se ignora. Quem o apprehender e levar ao abaixo assignado na referida cidade ou der noticia certa será gratificado.

João Rodrigues Nogueira Lima.

Sr. Honorio do Prado

Com a mais viva gratidão e reconhecimento venho attestar por minha livre e espontanea vontade os resultados beneficos e maravilhosos que colhi com o uso do vosso milagroso *Alcatrão e Jatahy*.

Soffrendo ha vinte annos de asthma, era continuamente perseguido por fortes ataques desse terrivel mal, toda a vez que começava a estação invernosa. Sempre usando innumeros preparados receitados por distinctos facultativos e sem proveito algum, resolvi deixar o meu estado natal (Minas), attribuindo ao clima de meu berço o meu continuo soffrimento. Mudei-me para S. Paulo, onde actualmente resido, e o mal continuou a torturar-me.

Por um feliz acaso, que a Providencia proporciona aos que soffrem, encontrei, em um dia em que estava muito atado de asthma, com o meu amigo e compadre Dr. Joaquim Baptista das Neves, o qual aconselhou-me com insistencia a usar do milagroso xarope de vosso especial preparo. Descrente como andava, não quiz acceitar o conselho do meu amigo, mas a vista da sua insistencia, comprei um frasco do xarope. Comecei a usal-o, e qual não foi o meu agradavel espanto, quando senti-me muito alliviado e logo depois bom! Continuei a usar por espaço de alguns mezes o mesmo medicamento e hoje, que me sinto completamente curado, sem a mais leve perturbação dos orgãos respiratorios, venho jubiloso apresentar-vos este documento, pedindo-vos para que seja divulgado, a bem das victimas soffredoras do terrivel mal.

Com toda a estima e consideração.

Eduardo D. Badaró.

Lente da cadeira de latim do Gymnasio de Campinas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 441

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas.

CLUB UNIVERSAL
DE
MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1.º andar

Sobre a Thesouraria

DAS

LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente

o Club dos retratos de Augmento a Paistel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ-FRANCEZ-INGLEZ-ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com dous vidros de Jatahy—Prado.

SALVOU SEU FILHINHO O CONHECIDO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA, SR. M. MUNIZ PONTES, PROPRIETARIO DO «EMPORIO AMERICANO», COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Declaro, em beneficio de todas as creanças que soffrem por occasião da dentição, que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em meu filhinho de dous annos, que padecia horrivelmente de diarrhéa e vomitos, o inquietação constante, em consequencia do rompimento dos ultimos dentes, e o resultado foi tão surprehendente que tenho muita satisfação em assignar a presente declaração.

S. Paulo, 21 de Novembro de 1893.—*M. Muniz Pontes.*

Rua de S. Bento n. 23.

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunho da verdade.—*Claro Liberato de Macedo*, 2.º tabellião.

—

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—Da Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis.—Miras de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimico

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n.—6.

Dr. Verardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para a rua n. 23, 1.º andar e esta a rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Flavio Bredérode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Physica e Chimica, Botanica e Zoologia, Mineralogia e Geologia, lecciono todas estas materias; a tratar em minha residencia, á rua da Concordia n. 144.

Antonio Martiniano Veras.

Ha muito tempo que se sabe que a medicação ferruginosa convém as senhoras que padecem de colicas do estomago, ás raparigas, durante o periodo do seu desenvolvimento e as creanças pallidas, lymphaticas e debeis. Não se ignora tambem que muitos medicos tiveram de renunciar a este tratamento por causa da prisão de ventre que produz; o *Ferro Girard* fez desapparecer esta difficuldade, pois que sendo um reconstituinte de primeira ordem não occasiona prisão de ventre, ajudando pelo contrario a estabelecer o curso das funcções intestinaes.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

«MANAOS, AMAZONAS, 2 de Outubro de 1895 — «E' com prazer que venho darlhe parte dos excellentes resultados que tenho obtido com a sua «Emulsão de Scott». Ha muito tempo que a emprego e não tenho senão a felicitar-me dos resultados obtidos.

«Em nome de meus doentes agradeço a V. V S. S. pelos bons effeitos colhidos. Dr. Leon François Arnaud, Doutor em Medicina, Manaos, rua Epaminondas numero 47». 40

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

São verdadeiros so os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Fe n. 43.

Por [illegible] escripto.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para a rua de Hortas n.º 58.

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se na sorte para uma cama por 5$000 só na loja de Fazendas e Modas a Perola.

81—RUA DA IMPERATRIZ—81

Domingos Fernandes.

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, residindo na rua do Henrique Dias n. 3. Estancia.

Telephone n. [illegible]

ILEGIVEL

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás 1 da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residena—Afogados

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hors.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações !

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas s os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumes desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco recen causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessa fações que com a continuação do Elixir ao a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nasfebres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica, chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem comter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos. 15 gottas etc.

De 2 a 15 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir Anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

COMMERCIO

Bolsa Commcial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Agosto de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amerim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/16 d. sobre Londres a 90 d/v.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, os bancos abriram a 8 1/16 a 8 3/32.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 á canada conforme o grão.
Alcool de 38 gráos 3$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODAO

Cota-se nominal a 14$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á	445$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 225$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte e cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 13$000	a 24$000

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Severn», entrado em 15 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C. :

Carga de Southampton :

Amostras 16 volumes a diversos.

Botões 1 caixa a Antonio Duarte Cardeira Vianna

Estopa 49 fardos a Companhia Fabrica de Estopa.

Drogas 12 volumes a Guimarães Braga & C.

Garrafas 2 caixas a E. Samico.

Lona 1 fardo a Manoel Franco & Irmão.

Mercadorias 2 caixas a Companhia de Tecidos Paulista, 1 a Companhia do Beberibe, 3 a Guimarães Braga & C., 18 a France Lopes & C., 3 a Emile Dolé.

Manteiga 30 barris e 60 meios a Loureiro, Barboza & C.

Oleo 20 tambores a Guimarães Braga & C

Porcelana 1 caixa a Manoel Joaquim Pereira.

Provisões 6 caixas a Manoel & C.

Rolhas 1 fardo a Manoel Franco & Irmão.

Tecidos 1 volume á ordem, 12 a Melli Diethelm & C., 1 a Dias Loureiro & C., 9 á ordem, 3 a Olinto, Jardim & C., 4 a Alves de Britto & C., 1 asMartins Rodrigues & C, 2 a Mendonça Primo & C., 6 a Loureiro Maia & C, 4 a Machado & Pereira, 1 a Andrade Lopes & C., 1 a Ventura Matheus, 1 a Rodrigues Lima & C, 1 a Guerra & Fernandes, 1 a Andrade Maia & C., 1 a Fernandes Silva & C., 4 á ordem.

Vidros 2 barricas a Manoel Joaquim Pereira.

Carga de Leixões :

Batatas 200 caixas a Amorim Irmãos & C.

Carne de porco 1 caixa a Alves de Brito & C.

Cebolas 100 caixas aos consignatarios, 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Ervilhas 1 caixa a Guedes de Araujo e Filho.

Ferragens 7 volumes a Costa Lima & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias 3 volumes a Guedes de Araujo & Filho.

Sementes 7 saccos a Antonio Fernandes & C.

Vinho 96 barris a 50 caixas a Pereira Rodrigues & C, 35 á ordem, 15 a Alves de Brito & C, 1 pipa e 141 barris a Lopes Oliveira.

Portos do Sul, vapor inglez «Danube», entrado em 14 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 1,013 fardos á ordem.

New-York, barca americana «Justine H. Ingersol, entrado em 15 e consignada a Fonseca Irmãos & C.

Kerozene 18,045 caixas á ordem.

Madeira 7,800 peças á ordem.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 16 DE AGOSTO DE 1899

Loureiro Maia & C.—3 caixas com amostras e tecidos de algodão.

Fonseca Nunes & C.—3 caixas com canivetes e rendas de algodão e de seda.

Pestana dos Santos & C.—20 barris com vinho.

Machado & Lopes.—500 barricas com farinha de trigo.

Bernet & C.—14 volumes com esteiras e capachos de palha e tecidos de algodão.

A. Bochmann & C.—1 caixa com espelhos e gravatas de seda.

Sebastião Brandão.—2 caixas com obras de ferro.

Albino Campos Irmãos.—1 caixa com pentes de chifre.

Marcos de Almeida Lima.—1 caixa com arreios.

Carneiro de Souza & C.—7 caixas com espingardas, vassouras, escovas e obras de ferro.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com pelles.

A. J. Madeira & C.—50 caixas com folhas de Flandres.

Olintho Jardim & C.—6 caixas com fumos de seda para chapéos, tecidos de lã e de algodão.

Western and Brazilian.—2 caixas com cestas de vime e gomma-arabica.

C. T. Browum.—1 caixa com camisas de lã.

Companhia G. de Melhoramentos.—20 volumes com cordas.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com phonographos.

Antonio Soares & C.—4 caixas com legumes em conserva.

João da Silva Farias.—9 caixas com medicamentos.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Viuva de Manoel S. Villaça.—3 volumes com bombas de ferro.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—56 volumes com manteiga de vacca, ferragens e miudezas.

Almeida Lemos & C.—6 volumes com fio de algodão.

H. Rouquayrol.—2 caixas com medicamentos.

Melli Diethelm & C.—10 caixas com meias e tecidos de seda e de algodão.

Casemiro Fernandes & C.—9 caixas com parafina e galões de papel.

Manoel Garcia & C.—20 volumes com vinho.

A. Costa Campos.—1 caixa com calçados.

Hal T. W. Roth.—4 caixas com chocolate.

Albino Silva & C.—17 volumes com vinho.

Haguisé & C.—5 volumes com papel pautado e de seda.

Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

J. Samarcos.—1 caixa com chapéos de palha.

Alheiro Irmãos.—1 caixa com tecidos de seda e de algodão.

Lourenço J. dos Santos.—1 caixa com retratos de familia.

Andrade Lopes & C.—4 caixas com mantas de feltro, tecidos de algodão e de linho.

Luiz Ferreira.—1 caixa com tecidos de algodão.

Casemiro Fernandes & C.—1 caixa com obras de cobre e de porcellana.

Exportação

DIA 16 DE AGOSTO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Severn, para Montevidéo, despachou :

Manoel Gomes da Silva, 10 saccos com 1000 côcos, fructas.

Para Buenos-Ayres, despachou :

Luiz A. da Costa, 100 saccos com 10000 côcos, fructas.

Para Montevidéo, despachou :

Luiz A. da Costa, 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

Para Uruguayanna, despacharam :

M. S. Maia & C., 50 barricas com 5514 kilos de assucar branco.

Para Itaqui, despacharam :

M. S. Maia & C., 23 pipas e 15 barris com 13465 litros de aguardente e 15 ditos com 1275 litros de alcool.

Para o interior

— No vapor nacional Itabira, para o Rio Grande do Sul, despachou :

Joaquim Beltrão, 10 pipas com 4800 litros de alcool.

Para Porto Alegre, despachou :

Oscar Bós-Viagem, 1 tonel com 597 litros de alcool.

— No vapor nacional Meteoro, para Maceió, despachou :

Amaro Medeiros, 1 caixa com calçados.

— No lúgar nacional Trias, para o Pará, despachou :

Manoel M. Amorim Sobrinho, 42½ barricas com 3654 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional Maria do Rozario, para o Pará despacharam :

Moraes de Oliveira & C., 250 saccos com 12500 kilos de cal em pó.

— Na barcaça D. Lalá, para Natal, despacharam :

Lemos & C., 150 saccos com 9000 kilos de café, 2 caixas com 48 litros de cerveja, 8 ditas com 148 kilos de phosphoros, 1 duzia de vassouras e 4 caixas com 32 litros de cidra.

— Na barcaça Camaragibe, para Camaragibe, despacharam :

Castro Maia & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 1 caixa com 5 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça Itajahy, para a Parahyba, despachou :

J. T. Carreiro, 1 caixa com 30000 cigarros e 20 ditas com 240 litros de genebra.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 16	702:201$538
Idem do dia 17	72:625$902
	774:827$440

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 16	113:811$512
Idem do dia 17, sendo:	
Diversos impostos	5:483$272
Exportação	5:041$186
	124:335$970

Recife Drainage

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 16	2:744$414
Idem do dia 17	$
	2:744$414

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Arrecadação :

Do dia 1 a 14	52:545$139
Idem de 15 e 16	6:201$659
	58:746$798

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1899

Entraram :

44 bois, pesando 5.489 kilos.	
125 kilos de peixe a 100 rs.	12$500
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
27 cargas com fructas a 600 réis	16$200
115 cargas com farinha, milho e feijão a $500	57$500
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
112 lugares a $500	56$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
43 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$800
83 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs	83$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
23 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	69$000
	680$700
Rendimento do dia 1 a 15	9:995$400
Somma	10:676$100

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 88 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Pará—6 dias, vapor nacional "Guajará," de 926 toneladas, commandante J. Esteves,

NEUROSINE PRUNIER

equipagem 3g, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Santos e escala—15 dias, vapor nacional "Salinas," de 724 toneladas, commandante M. Moraes, equipagem 31, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Observção

Não houve sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Meteóro, do norte, a 18.
Magdalena, da Europa, a 18.
Manáos, do sul, a 18.
Oropeza, do sul, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 22.
Rio, da Europa, a 22.
Marburg, da Europa, a 22.
Scholar, de Liverpool, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

B. Ayres e esc. Magdalena, a 18, as 12 h.
Rio e esc. Manáos, a 18, as 4 h.
La Pallice e esc. Oropeza, a 19, as 12 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20, as 12 h.
New-York e esc. Coleridge, a 22, as 12 h.
Rio e Santos Rio, a 22, as 4 h.
Rio e Santos Marburg, a 22, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF :
Barca americana Joanne.
Lugar allemão Gloria.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
Lugar allemão Margaretha.
De Lisboa :
Barca portugueza Arcelina.
Barca norueguense Brodrene.
DE Terra Nova :
Lugar inglez Sumbean.
Lugar inglez May.
DE CRONTADH:
Barca norueguense Ragna.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Aguararé, var. gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca americana J. H. Ingersoll, var. gen.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Brodrene, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Ragna, carvão.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Ellerslie, carvão.
Barca ingleza M. J. Don, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Lugar americano Bjar, madeira.
Lugar inglez Dunure, varios generos.
Lugar inglez Clutha, vasio.
Lugar austriaco Vir, kerozene.
Barca dinamarquez David, carvão.

ILEGIVEL

MUTILADO

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

(Continuação)

Freguezia da Graça

2º Districto

6862 Antonio Luiz Muniz 25 annos, filho de E. Frederico M. solteiro, artista, rua de João de Barros, 1890.
6863 Antonio Augusto da Frota Menezes, 43 annos, filho de Antonio C. Menezes, casado, solicitador, S. Elias, 1892.
6864 Antonio Luiz da Cunha, 25 annos, filho de Domingos B. da Cunha, solteiro, commercio, Hora, 1890.
6865 Amaro Affonso de Oliveira, 34 annos, filho de João S. Dutra, solteiro, commercio, Espinheiro, 1885.
6866 Antonio Ferreira Tavares, 22 annos, filho de Francisco T. Tavares solteiro, commercio, N. Machado, 1885.
6867 Antonio Nunes do Vale, 20 annos, filho de Bento J. do Vale, casado, commercio, Afflictos, 1885.
6868 Antonio das Neves Souza Braga, 66 annos, filho de Salvador S. Braga, solteiro, proprietario, Afflictos, 1885.
6869 Affonso José de Oliveira Sobrinho, 22 annos, filho de Christovão S. de Oliveira, solteiro, professor, Afflictos, 1890.
6870 Adelpho Silvino Baudel, 29 annos, filho de João B. Baudel, casado, professor, Rozarinho, 1895.
6871 Antonio Augusto de Oliveira, 22 annos, filho de Francisco A. de Oliveira, solteiro, commercio, Rozarinho, 1886.
6872 Antonio Ferreira da Costa Pinto, 33 annos, filho de Miguel F. Pinto, casado, proprietario, Rozarinho, 1885.
6873 Augusto Annes da Silva, 44 annos, filho de Antonio I. da Silva, casado, commercio, estrada de Limoeiro, 1890.
6874 Alexandre Emilio de Medeiros. 53 annos, filho de Victorino J. de Medeiros, solteiro, artista, Feitoza, 1890.
6875 Antonio Epaminondas Pessoa, 26 annos, filho de Theodora C. Pessoa, casado, commercio, Santo Amaro, 1895.
6876 Arthur Ovidio Guimarães. 22 annos, filho de José A. G Guimarães, solteiro, commercio, João de Barros, 1895.
6877 Alfredo Alvaro Guimarães, 21 annos, filho de J. A. Guimarães, solteiro, commercio, João de Barros, 1895.
6878 Avelino Francisco Alves, 27 annos, filho de J. F. Alves, solteiro, artista. Belem, 1895.
6879 Antonio Aquilino Campos, 21 annos, filho de Manoel J. C. Bastos, casado. empregado publico, JoãoRamos, 1889.
6880 Aquilino Regis Pessoa Guedes, 33 annos, filho de Manoel F. Rodrigues, casado, empregado publico, Limoeiro, 1892.
6881 Antonio Machado Botelho, 30 annos, filho de João M. Botelho, solteiro, artista, Campo Alegre, 1890.
6882 Antonio da Cruz Reis, 31 annos, filho de Antonio C. Reis, casado, negocio, Belem, 1896.
6883 Antonio da Costa Honorato, 40 annos, filho Antonio T. Honorato, casado, negocio, Belem, 1896.
6884 Antonio Pereira da Cunha, 26 annos, filho de Honorato de Albuquerque, casado, negocio, Belem, 1895.
6885 Agostinho Nunes de Carvalho Lima, 27 annos, filho de C. Freitas, J. M. casado, negocio, Belem, 1895.
6886 Arthur da Silva Regadas, 26 annos, filho de Antonio J. S. Regadas, casado, artista, Campo Alegre, 1896.
6887 Alfredo Francisco da Silva, 22 annos, filho de José V. da Silva, casado, artista, Belem, 1896.
6888 Arthur Ferreira Lobo, 22 annos, filho de Andronico Lobo, solteiro, artista, B. Itamaracá, 1899.
6889 Antonio Bernardo de Lima Mendes, 43 annos, filho de Joaquim M. C. Azevedo casado, artista, Hora, 1899.
6890 Alexandre Manoel Gomes da Fonseca, 29 annos, filho de Jeronymo G. da Fonseca, solteiro, artista, João de Barros, 1899.
6891 Antonio Luiz de França, 24 annos, filho de Jacintho L. de França, casado, artista, Matinha, 1899.
6892 Albino Eufrasio do Rozario, 32 annos, filho de Eduardo E. Rozario, casado, artista, Matinha, 1899.
6893 Antonio Tiburcio de Moraes Lima, 53 annos, filho de Antonio G. de Lima, casado, negocio, estrada do Beberibe, 1890.
6894 Antonio Felippe Carneiro da Cunna, 26 annos, filho de Licio A. C. da Cunha, solteiro, negocio, Beberibe, 1899.
6895 Antonio Rodrigues da Silva, 22 annos, filho de José L. de Vieira, solteiro, artista, Feitoza, 1899.
6896 Antonio de Albuquerque Mello, 36 annos, filho de J. F. de Mello, solteiro, Zumby, 1899.
6897 Antonio Firmino de Castro, 40 annos, filho de Lazaro F. Diniz, viuvo, empregado, Limoeiro, 1899.
6898 Amador José de Oliveira, 39 annos, filho de Joaquim J. Oliveira, casado, empregado, Campo Grande, 1899.
6899 Athelano Hermogenes Gusmão, 42 annos, filho de Hermogenes Gusmão, casado, artista, Beberibe, 1899.
6900 Adolpho Machado Botêlho, 22 annos, filho de José M. Botêlho, casado, empregado publico, Campo Grande, 1899.
6901 Antonio Francisco de Siqueira, 32 annos, filho de Francisco J. Alves, casado, empregado, T. Feitoza, 1899.
6902 Alfredo Agrepino Simões, 23 annos, filho de Manoel A. Simões, solteiro, artista, Campo Grande, 1899.
6903 Antonio Aristonico Bastos, 23 annos, filho de José A. Bastos, casado, empregado publico, Campo Alegre, 1899.
6904 Adolpho Machado Baudel, 22 annos, filho de Adolpho S. Baudel, solteiro, empregado, Maduro, 1899.
6905 Antonio Heleodoro Ferreira Gomes, 23 annos, filho de José N. F. Gomes, solteiro, empregado, Belem, 1899.
6906 Affonso Viriato d'Medeiros, 22 annos, filho de Francisco A. G. d'Medeiros, solteiro, negocio, Santo Amaro, 1899.
6907 Antonio da Hora do Nascimento, 27 annos, filho de João José da Hora, solteiro, artista, rua do Feitoza, 1899.
6908 Alfredo Vieira Cavalcante Pontual, 29 annos, filho de Antonio S. dos Santos, solteiro, empregado publico, 1899.
6909 Bellarmino Augusto de Athayde, 46 annos, filho de José F A. de Mello, casado, militar, Belem, 1896.
6910 Balsanulpho da Silva Mindello, 35 annos, filho de Paulo da Silva Mendello, casado, agricultor, João de Barros, 1885.
6911 Bernardino Joaquim de Azovedo, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Itamaracá, 1890.
6912 Bento Martins de Almeida, 33 annos, filho de Joaquim M de Almeida, casado, commercio, Espinheiro, 1890.
6913 Bernardino Pinto Moreira, 24 annos, filho de outro, casado, commercio, Beberibe, 1890.
6914 Balduino Ribeiro Gonçalves dos Santos, 35 annos, filho de Thomaz B. dos Santos, casado, commercio, Hora, 1890.
6915 Belisario de Carvalho Andrade, 34 annos, filho de José J. da Silva, solteiro, negocio, Belem, 1890.
6916 Balduino Eudoxio de Ritto Macedo, 27 annos, filho de José F. B Macedo, casado, negocio, Santo Amaro, 1890.
6917 Bernardino Luiz de França, 23 annos, filho de Jacintho L de França, viuvo, artista, Campo Alegre, 1890.
6918 Bernardo Samuel Tavares, 55 annos, filho de Bento F Tavares, solteiro, artista, Beberibe, 1890.
6919 Cesario Bruno S do Rosario, 20 annos, filho de Domingos B do Rosario, viuvo, empregado publico, João de Barros, 1890.
6920 Carlos José Antonio, 33 annos, filho de Felisardo J. Antonio, solteiro, commercio, Espinheiro, 1895.
6921 Alferes Cyrionio Cadena Bandeira Mello, 40 annos, filho de Francisco H. B. de Mello, casado, militar, Campo Grande, 1890.
6922 Capitão Christovão Santiago de Oliveira, 63 annos, filho de Manoel J. de Oliveira, casado, aposentado, Afflictos, 1881.
6923 Clinio Francisco Queriao de Oliveira. 34 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Maduro, 1895.
6924 Candido Augusto de Albuquerque Mello, 53 annos, filho de José C. A. Mello, casado, empregado publico, Hora, 1895.
6925 Candido José da Silva Guimarães Junior, 25 annos, filho de outro, casado despachante, Espinheiro, 1890.
6926 Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo, 38 annos, filho de Manoel J. P. Lobo, casado, empregado publico, Matinha, 1890.
6927 Carlos Augusto de Medeiros, 23 annos, filho de Francisco A G de Medeiros, solteiro, empregado, Maduro, 1890.
6928 Cosme Damião dos Santos, 43 annos, filho de Manoel F. dos Santos, solteiro, artista, Beberibe, 1890.
6929 Cordolino Paula Ribeiro, 25 annos, filho de Francisco R. do Monte, casado, artista, Belem, 1899.
6930 Coronel Capitulino Cesar Loureiro, 49 annos, filho do Major Bernardo L T. C. Loureiro, casado, militar, Belem, 1899.
6931 Damião de Araujo Campos, 31 annos, filho de Manoel A. Campos, solteiro, commercio, Nunes Machado, 1890.
6932 Durval de Oliveira Paixão, 1 annos, filho de João J. da Paixão, solteiro, empregado, Nunes Machado, 1894.
6933 Domingos da Silva Guimarães, 40 annos, filho de Antonio da S. Guimarães, casado, artista, Campo Alegre, 1896.
6934 Domingos Leandro do Amaral, 23 annos, filho de Antonio L. do Amaral, solteiro, artista, Belem, 1895.
6935 David Alves Pereira, 23 annos, filho de Joaquim A. Pereira, casado, commercio, Zumby, 1890.
6936 Delphino Antonio José Correia, 30 annos, filho de Antonio S. Ferreira, solteiro, artista, travessa do Campo Alegre, 1899.
6937 Edeardo Pinto da Costa, 29 annos, filho de José Pinto da Costa, casado, commercio, Nunes Machado, 1890.
6938 Bacharel Eduardo Correia da Silva, 23 annos, filho de José A. C. da Silva, casado, magistrado, Hora, 1887.
6939 Ernesto José da Silva Braga, 25 annos, filho de Ignacio J. S. Braga, solteiro, empregado publico, João de Barros, 1894.
6940 Eutropio Selvo da Conceição, 33 annos, filho de Vicente F. da Conceição, solteiro, artista, Campo Grande, 1896.
6941 Euclides Ernesto de Campos, 22 annos, filho de Manoel J. C. Barbosa, solteiro, empregado publico, Campo Grande, 1890.
6942 Eugenio Mafra Melchiades, 22 annos, filho de José B. Melchiades, solteiro, artista, Beberibe, 1899.
6943 Eustaquio Antonio Gomes, 32 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua de Nunes Machado, 1890.
6944 Francisco Mauricio de Abreu, 20 annos, filho de Antonio J. de Abreu, casado, empregado publico, João de Barros, 1881.
6945 Flavio de Albuquerque Gama, 39 annos, filho de Flavio Gama, casado, proprietario, João de Barros, 1881.
6946 Francisco da Silva Ramos, 31 annos, filho de outro, casado, commercio, Itamaracá, 1890.
6947 Francisco da Silva Lins, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Rosarinho, 1895.
6948 Francisco Ramos da Silva, 32 annos, filho de João S. Ramos, solteiro, artista, Maduro, 1890.
6949 Felippe B. C. de Albuquerque Machado, 35 annos, filho de José H. Machado, solteiro, commercio, Feitoza, 1886.
6950 Francisco de Assis Carvalho Lima, 22 annos, filho de José C. Lima, solteiro, commercio, Belem, 1895.
6951 Frederico Velloso da Silveira.
6952 Francelino Barbosa de Oliveira, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, Belem, 1895.
6953 Francisco José Moreira, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, Beberibe, 1895.
6954 Francisco Ferreira Guimarães, 51 annos, filho de Joaquim Ferreira Guimarães, casado, commercio, Belem, 1896.
6955 Fidelis Antonio de Souza Costa, 28 annos, filho de Manoel A da Costa, casado, commercio, Feitoza, 1895.
6956 Firmino Raphael de Paiva, 25 annos, filho de outro, casado, artista, Belem, 1895.
6957 Francisco Lopes de Siqueira Campos, 23 annos, filho de Manoel J. S. Campos, casado, artista, João de Barros, 1896.
6958 Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, 44 annos, filho de José G. de Medeiros, casado, commercio, Maduro, 1896.
6959 Frrncisco Xavier Fernandes da Costa, 22 annos, filho de L. T. A. Costa, solteiro, artista, Maduro, 1893.
6960 Francisco Antonio Gonçalves Medeiros Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Maduro, 1893.
6961 Francisco Gomes da Fonseca, 34 annos, filho de Jeronymo G, da Fonseca, solteiro, artista, João de Barros, 1899.
6962 Francisco de Assis Carneiro da Cunha, 22 annos, filho de Cicero A. C. da Cunha, solteiro, commercio, Beberibe, 1899.
6963 Felippe Henrique Girão, 31 annos, filho de José H. Girão casado, empregado publico, Itamaracá, 1899.
6964 Francisco Ferreira do Nascimento, 28 annos, filho de Manoel F. do Nascimento, casado, artista, Matinha, 1899.
6965 Francisco Brandino dos Santos, 35 annos, filho de Francisco J. dos Santos, casado, commercio, Campo Alegre, 1899.
6966 Francisco Antonio Romeiro, 33 annos, filho de João F. Romeiro, casado, artista, Zumby, 1899.
6967 Francisco Roque de Azevedo, 22 annos, filho de Joaquim B. de Azevedo, solteiro, artista, Matinha, 1899.
6968 Francisco Reinatos de Miranda, 21 annos, filho de Antonio R. de Miranda, solteiro, artista, Maduro, 1899.
6969 Francisco Pereira de Castro, 23 annos, filho de Luiz Pereira de Castro, solteiro, negocio, Belem, 1899.
6970 Francisco Paulo de Azevedo Lima, 22 annos, filho de Alexandre C. Lima, solteiro, negocio, Matinha, 1899.
6971 Franisco Lourenço G. de Vasconcellas, 50 annos, filho de Lourenço G. Vasconcellos, casado, artista, Belem, 1899.
6972 Francisco de Paula Cabral, 22 annos, filho de Joaquim P. Cabral, casado, artista, Campo Alegre, 1890.
6973 Francisco da Costa Miranda, 45 annos, filho de Antonio C. Miranda, casado, artista, travessa do Campo Alegre, 1899.
6974 Francisco Alves Ferreira Loureiro, 59 annos, filho de José A. F. da Cunha, casado, negocio, Pantorra, 1899.
6975 Alferes Firmino dos Santos Oliveira, 35 annos, filho de Francisco, S. de Oliveira, casado, militar, becco do Espinheiro, 1899.
6976 Gabriel Tavares de Lyra, 40 annos, filho de Semião Tavares de Lyra, casado, artista, Feitosa, 1893.
6977 Gedeão José da Silva, 26 annos, filho de Henrique Botelho, solteiro, empregapo, João de Barros, 1894.
6978 Gregorio José Ferreira, 39 annos, annos, filho de Dionizio Ferreira, casado, artista, João de Barros, 1895.
6979 Galdino Rodrigues da Cunha, 29 annos, filho de Sergio Rodrigues da Cunha, casado, Agricultor, Feitoza, 1893.
6980 Herculano Hollanda dos Santos, 25 annos, filho de outro, casado, agricultor, Itamaracá, 1896.
6981 Hilario do Carmo Pereira Pinto, 23 annos, filho de Estevão H. Pereira Pinto, solteiro, artista, Campo Alegre 1890.
6982 Henrique José Annes 21 annos, filho de José E. Annes J. Pires, casado, negocio, Estrada do Maduro, 1890.
6983 Hermogenes Cavalcanti Cabral, 31 annos, filho de João A. S. Cabral, casado, empregado publico, Belem, 1890.
6984 Herculano Alves Marroquin, 33 annos, filho de Herculano A. J. Marroquim, casado, artista, rua julieta, 1890.
6985 Herculano Pereira do Nascimento, 41 annos, filho de Francisco M. do Nascimento, casado, artista, rua do Apolonio, 1890.
6986 Heliodoro da Silva Cabral, 45 annos, filho de João S. Cabral, casado, empregado publico, Belem, 1890.
6987 Ildefonso de Souza Lobo, 29 annos, filho de Antonio S. Lobo, solteiro, artista, Campo Alegre, 1890.
6988 Ignacio José da Silva Braga, 50 annos, filho de outro, solteiro, empregado, João de Barros, 1893
6989 Izaias Francisco de Paula e Silva, 47 annos, filho de Francisco de Paula e Silva, solteiro, artista, Campo Grande, 1890.
6990 Ignacio Rodrigues de Lima, 24 annos, filho de João S. da Proencia, solteiro, artista, Frederica, 1899.
6991 José Napoleão de Luna Freire, casado, empregado publico, Itamaracá, 1894.
6992 José Soares Ferreira, 40 annos, filho de José Pereira Ferreira, casado, artista, rua Nunes Machado, 1890.
6993 João José Paiva, 42 annos, filho de outro, casado, negocio, T. Portella, 1890.
6994 Jesuino Nunes Vianna, 64 annos, filho de José Vital Vianna, viuvo, empregado, Hora, 1890.
6995 Joaquim Francisco de Moraes, 31 annos, filho de Antonio Francisco de Moraes, casado, empregado publico, Espinheiro, 1890.
6996 José Antonio Dias de Figueiredo, 27 annos, filho de outro, casado, negocio, Espinheiro, 1890.
6997 José Soares Correia, 21 annos, filho outro, casado, negocio, Afflicios, 1896.
6998 João Martins do Rio Junior, 25 annos, filho de outro, casado, negocio, Rosarinho, 1885.
6999 José Ferreira Martins, 22 annos, filho de Manoel A. Martins, casado, empregado, Rosarinho, 1892.
7000 José Eurão Gonçalves Orem, 23 annos, filho de José Francisco Gonçalves Orem, solteiro, negocio, Agua Fria, 1895.
7001 José Fernandes Pereira da Silva, 24 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Beberibe, 1890.
7002 José Felippe da Fonseca Taborda, 40 annos, filho de Manoel A. Taborda, solteiro, artiata, Bebiribe, 1890.
7003 Bacharel José Francisco Ribeiro Machado, 40 annos, filho de outro, casado, emprehado publico, Santo Amaro, 1881.
7004 José Nicolau Ferreira Gomes, 47 annos, filho de Manoel A. Ferreira Gomes, casado, empregado publico, Santo Amaro, 1881.
7005 Jesuino José Moreira, 20 annos, filho de outro, casado, agricultor, Estrada do Maduro, 1890.
7006 Joaquim Eugenio Ferreira Gomes, 26 annos, filho de Manoel A. Ferreira Gomes, solteiro, empregado, Belem, 1882.
7007 João Machado Botelho 27 annos, filho de José Machado Botelho, casado, artista, Belem, 1890.
7008 José Joaquim dos Santos Junior, 40 annos, filho de outro, casado, negocio, Belem, 1890.
7009 João Soares Correia, 29 annos, filho de outro casado, negocio, Tamarineira, 1885.
7010 João Ferreira da Visitação, 34 annos filho de outtro casado, artista, Feitoza, 1886.
7011 João Quintilho Galhardo, 22 annos, filho de Adolpho Q. Galhardo, solteiro, negocio, Encruzilhada, 1892.
7012 José Pereira da Silva, 41 annos, filho de outro, solteiro, artista, Campo Alegre, 1890.
7013 José Felippe dos Santos, 21 annos, filho de J. B. dos Santos, solteiro, empregado, Campo Alegre, 1890.
7014 Joaquim Machado Botelho, 30 annos, filho de José Machado Botelho, casado, empregado, Campo Alegre, 1890.
7015 Jesuino da Rocha Gonçalves, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, Campo Alegre, 1890.
7016 Joaquim A de Oliveira Baduen 37 annos, filho de José Joaquim O. Baduem, solteiro, empregado publico, Campo Alegre, 1890.
7017 Julio Pimentel de Amorim, 22 annos, filho de Eduardo A. Amorim, solteiro. empregado publico Campo Alegre, 1890.
7018 José Euraquio Pereira Pinto, 23 annos, filho de outro, solteiro, Campo Alegre, 1881.
7019 Joaquim Fracisco de Hollanda Cavalcanti 37 annos, filho de outro, empregado publico, Campo Alegre. 1890.
7020 Bacharel Joaquim Thetonio Soares de Avellar, 44 annos, filho de Manoel José de Avellaar, casado, empregado publico, Afflictos, 1887.
7021 Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, 60 annos, filho de outro, casado empregado publico, Campo Grande, 1890.
7022 João Antonio Gomes Guimarães, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, J. Barros, 1890.
7023 Joaquim de Siqueira Netto, 25 annos, filho de João B. de Siqueira, solteiro, artista, Hora, 1895.
7024 Joaquim Flaviano Correia de Britto, 29 annos, filho de Floriano Correia de Britto, casado, empregado publico, Campo Grande. 1896.
7025 José Guilherme da Silva Duarte, 33 annos filho de outro, casado empregado publico, Campo Grande, 1895.
7026 João Francisco Orem, 22 annos, filho de José F. G Orem, casado, commercio, Agua Fria, 1896.
7027 José Ribairo Campos, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, Campo Grande, 1896.
7028 José Muniz Teixeira Guimarães, 46 annos, filho de P. A. F. Guimarães, casado, professor, Campo Grande, 1895.
7029 José Vitalino dos Santos, 23 annos, filho de Manoel L. dos Santos, casado, artista, Feitoza, 1895.
7030 Joaquim Maia da Silva, 40 annos, filho de Bernardino, M. da Silva, solteiro, artista, Belem 1896.
7031 José Francisco da Trindade, 41 annos, filho de outro, casado artista Zumby, 1896.
7032 João da Costa Reis, 36 annos, filho de Antonio C. Reis, casado, empregado, Belem 1796.
7033 José Gitahy Goyanna, 42 annos, filho de outro, solteiro, artista, Maduro, 1896.
7034 José Martins da Cunha, 58 annos, filho de Hiraclio, M. da Cunha, solteiro, agricultor Rosarinho, 1896.
7035 João Henrique Gomes dos Santos, 35 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Feitoza. 1896.
7036 José Faria de Mello, 36 annos, filho de Manoel F de Mello, solteiro, agricultor, Feitoza. 1896.
7037 Joaquim Gonçalves Saldanha, 37 annos, filho de outro, casado, artista Campo Grande, 1895.
7038 José de Carvalho Paes de Andrade, 25 annos, filho de outro, casado, artista, Belém, 1896
7039 Joaquim H. da Paula Rocha, 27 annos, filho de Joaquim J. da Rocha, casado, artista, Belém, 1895.
7040 Julio Ernesto Montenegro, 25 annos, filho de Montenegro, solteiro, empregado, Belém, 1895.
7041 José Ferreira da Silva. 23 annos, filho de Vicente F. da Silva, solteiro, artista, Estrada do Maduro, 1899.
7042 João José de Sant'Anna, 25 annos, filho de Manoel José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua da Hora, 1899.
7043 João Dias de Souza, 26 annos, filho de José D. de Souza, casado, artista, Campo Grande, 1890.
7044 João Guimarães Tavares, 22 annos, filho de Albino A. Tavares, casado, artista, Estrada de João de Barros, 1899
7045 Julio Cavalcanti de Albuquerque, 39 annos, filho de Felix de Albuquerque, casado, artista, Belém, 1899.
7046 José Augusto de Araujo, 23 annos, filho de Manoel F. de Araujo, casado, artista, Belém, 1890.
7047 José Agripino Simões 21 annos, filho de Manoel A. Simões, solteiro, artista, Campo Grande, 1890.
7048 João Martins da Cunha, 23 annos, filho de José M. da Cunha, solteiro, artista, Rosarinho, 1899
7049 José Viriato Lins Wanderley, 22 annos, filho de Joaquim B. L. Wanderley, solteiro, negocio, Rosarinho, 1899.
7050 João Ferreira Tavares, 23 annos, filho de João F. Tavares, solteiro, artista, Encruzilhada, 1899.
7051 José Oroncio Ferreira Gomes, 22 annos, filho de José N. F. Gomes, solteiro, empregado, Belém, 1899.
7052 Joaquim Alves de Oliveira, 50 annos, filho de Manoel E. do Nascimento, casado, artista, rua Frederica, 1899.
7053 João Crisostomo das Chagas, 46 annos, filho de Miguel J. C das Chagas, casado, artista, Beberibe, 1899.
7054 Joaquim Fernandes da Silva Mello, 34 annos, filho de Marçal F. S, Mello, solteiro, negocio, Belém, 1899.
7055 João de Miranda Franco. 25 annos, filho de Antonio F. Liberato, casado, artista, Campo Alegre, 1890.
7056 José Pereira dos Santos. 28 annos, filho de Manoel P dos Santos, casado, empregado, Travessa do Feitosa, 1890.
7057 João Alves da Cunha, 27 annos, filho de José A. F. da Cunha, casado, commercio, Travessa do Feitosa, 1890.
7058 João Caucio de Oliveira, 22 annos, filho de Luiz P. de Oliveira, solteiro, artista, S. Elias, 1899.
7059 José Leopoldo Santiago, 27 annos, filho de Francisco L. Santiago, solteiro, artista, Campo Grande. 1899.
7060 José Praxedes de Souza Magalhães, 34 annos, filho de Tarquinio S. Magalhães, casado artista, Matinha, 1899.
7061 João Taveira Falcão, 49 annos, filho de Joaquim J. P Falcão, casado, artista, Zumby, 1899.
7062 João Fernandes da Silva Mello, 31 annos, filho de Marçal F. S. Mello, casado, negocio, Belém, 1899.
7063 José de Souza Guedes, 23 annos, filho de Narcizo S, Guedes, solteiro, artista, Campo Alegre, 1899.
7064 Julião Pereira Mattoso, 40 annos, filho de outro, casado, empregado, Feitosa, 1899.
7065 João Mafra Melchiades, 23 annos, filho de José B M. Junior, solteiro, artista, Estrada de Beberibe, 1899.
7066 Julio Olindino Gomes, 25 annos, filho de Domingos M. Gomes, solteiro, commercio, Estrada de Beberibe, 1899.
7067 João Ferreira de Lima, 22 annos, filho de Manoel F. de Lima, solteiro, commercio, Beberibe, 1890.
7068 José Martins Alves, 47 annos, filho de Manoel M. Alves, casado, jardineiro, Beberibe, 1890.
7069 José Bunifacio da Silva, 23 annos, filho de Alfredo B. da Silva, solteiro, artista, Campo Alegre, 1890.
7070 João Joaquim de Sant'Anna, 45 annos, filho de Manoel Sant'Anna, solteiro, artista, Travessa do Feitosa, 1899.
7071 Joaquim Antonio da Castro Nunes. 27 annos, filho de Miguel S. G. Nones, solteiro, artista, B. Itamaracá, 1890.
7072 João Antonio Silveira, 31 annos, filho de Antonio C. da Silva, solteiro, commercio, Campo Graude, 1898.
7073 João Lourenço de Goes Vascencellos, 45 annos, filho de Lourenço N. de Vasconcellos, casado, artista, Campo Alegre, 1899.
7074 João Pedro da Silva, 38 annos, filho de outro, casado, artista, Feitosa, 1899.
7075 José Pereira Alves, 23 annos, filho de Domingos P. Alves. solteiro, commercio, Travessa de Belém, 1890.
7076 João Francisco Saraiva, 37 annos, filho de Antonio J. Saraiva, solteiro, artista, Feitosa, 1899.
7077 José Herminio Teixeira de Barros, 36 annos, filho de Marianno T. de Barros, casado, artista, Campo Alegre, 1899.
7078 João Paulo de Azevedo Lima, 26 annos, filho de Alexandre A. Lima, solteiro, commercio, Matinha, 1890.
7079 Joaquim Theotonio Soares de Avelar Junior, 35 annos, filho de outro, artista, empregado publico, Belém, 1899.
7080 Leoncio Gomes da Fonseca, 44 annos, filho de Raphael J. Fonseca, casado, commercio, Estrada João de Barros, 1881.
7081 Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa, 33 annos, filho do Dr. Antonio N. Feitosa, empregado publico, Portella 1881.
7082 Luiz Machado Botelho, 51 annos, filho de J. M. Botelho, casado, commercio, Belém, 1896.
7083 Liberato José Gomes, 43 annos, filho de outro, casado, artista, Feitosa, 1895.
7084 Luiz da Costa Reis, 28 annos, filho de Antonio C. Reis, casado, empregado, publico, Belém, 1895.
7085 Libanio Estasnislão da Costa, 30 annos, filho de Manoel E. da Costa, casado, pratico, Campo Alegre, 1890.
7086 Licinio Antonio Carneiro da Cunha, 59 annos, filho de Luiz A. da Silva, casado, Agricultor, Beberibe, 1890.
7087 Lino Torquato da Silva, 25 annos, filho de Bento J. T. da Silva, solteiro, artista, Travessa de Belém, 1899.
7088 Lino Maria Gomes, 31 annos, filho de José C. Gomes, casado, negocio, Estrada de Belém, 1899.
7089 Luiz Machado Botelho Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Campo Alegre, 1890.
7090 Luiz Tolontino Cezar Loureira, 23 annos, filho do Coronel Capitulino C. Loureiro, solteiro, empregado publico, Estrada de Belém, 1899.
7091 Manoel Francisco das Chagas Bezerra, 54 annos, filho de Francisco C. Bizerra, casado, artista, Espinheiro, 1894.
7092 Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, 42 annos, filho de Antonio S. Ferreira, casado, proprietario, Estrada João de Barros, 1881.
7093 Manoel Nevardo Ferreira Gomes, 43 annos, filho de Manoel A. F. Gomes, casado, escrivão, Estrada do Maduro, 1881.
7094 Manoel José de Campos Barbosa, 40 annos, filho de Antonio C. Barbosa, casado, empregado publico, Estrada de João de Barros, 1883.
7095 Manoel Francisco das Chagas, 45 annos, filho de Francisco J. das Chagas, casado, empregado publico, Hora, 1891.
7096 Manoel José de Campos, 30 annos, filho de Manoel J. C. Barbosa, casado, empregado publico, Estrada de João de Barros, 1883.
7097 Miguel Archanjelo Telles, 33 annos, filho de outro, casado, artista, Itamaracá, 1890.

Edital n 77

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Alfandega se faz publico que, de conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 3.70 de 15 de Maio do corrente anno, publicado nos dias 12, 13 e 15, no "Diario de Pernambuco" deste mez, os Srs. fabricantes de vinagre estão obrigados a registrar n'esta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 4 do mez proximo vindouro (arts. 4 e 72) mediante as seguintes taxes:

Fabricas 100$000
Depositos 50$000

Os registros das fabricas e depositos que se abrirem d'esta data por diante deverá ser feito antes de encetadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4º) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realise (art. 5.).

Incorrerão na multa do 300$ a 500$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos como estipula o citado art. 4.º

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1899.

O chefe da secção,
Luiz F. Codeceira.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz do districto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que a requerimento dos negociantes Caldas & C. estabelecidos com armazem de generos de estiva, em grosso, á rua da Madre Deus n. 16 foi aberta a sua fallencia pela sentença de theor seguinte:

Sentença. — Declaro aberta a fallencia dos negociantes Caldas & C. á datar de 1 de Julho do corrente anno.

Nomeio syndicos os credores Amorim Fernandes & C. e Antonio Soares & C.

Cumpra-se o disposto nos arts. 11. 13, 15, 36 e mais disposições legaes.

Custas pela massa.

Recife, 8 de Agosto de 1899. — Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho.—Cumpra-se.

Recife, 9 de Agosto de 1899. — E. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui mui bem copiado.

Convoco os credores da referida firma fallida Caldas & C. para reunirem-se no dia 25 de Agosto corrente ao meio dia na sala das audiencias afim de serem verificados os respectivos creditos e procederem-se as demais formalidades e deligencias recommendadas na lei.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 dias do mez de Agosto de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os serviços a fazer-se na ponte do Junqueira, sobre o rio Pirapama, na estrada de Penderama, orçados em 2:309$956.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante proferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 4 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunet

EDITAL

Delegacia fiscal do Thesouro Federal

Agencias de bancos

O delegado fiscal cumprindo o telegramma do Exm. Sr. Ministro da Fazenda declara aos senhores agentes dos bancos, companhias nacionaes e estrangeiras ou quaesquer outras instituições que estiverem obrigados ao deposito de 100:000$000 por negociarem em cambiaes de accordo com o art. 19 da lei 559 de 31 de Dezembro de 1898, que foi proroga o por mais 30 dias contados d'esta datado prazo da circular n. 26 de 6 de Maio findo.

Delegacia fiscal, 10 de Agosto de 1899.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da tabella B annexa á lei orçamentaria vigente relativo ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

A falta de pagamento no prazo legal sujeita o contribuinte á multa de vinte por cento, conforme dispõe o art. 17 das instrucções do 1º de Agosto de 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife em virtude da lei e etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que José Soares Neves me dirigiu uma petição pedindo para proceder-se a exame medico nas faculdades mentaes do subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque: em a qual dei o despacho que se segue Destribuida e autoada nomeio os Drs. Vieira da Cunha e Manoel Falcão e marque o escrivão dia e hora, feitas as intimações requeridas. Recife, 10 de Junho de 1899.—Alcebiades. E, depois de procedido o exame medico, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Tendo em vista o exame de folhas doze, julgo interdicto o subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque e nomeio curador de sua pessoa e bens o peticionario de folhas duas José Soares Neves, que prestará juramento ou affirmação, e trará a juizo a descripção dos bens pertencentes ao interdicto. Affixe-se editaes de 30 dias. Recife, 28 de Julho de 1899.—Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda. E, tendo José Neves allegado, em petição não poder acceitar a nomeação, uma vez que cogita liquidar interesses seus com Alfredo, nella dei o despacho seguinte: Nos autos; nomeio o cidadão José de Farias Maciel, que prestará juramento ou affirmação. Recife, 4 de Agosto de 1899. —Alcebiades.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 9 de Agosto de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos escrivão, subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 8 de Agosto de 1899 Primeira Secção, Primeira Directoria

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 35 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de 2.º tabellião de notas, escrivão do Civil, Crime e annexos do Municipio de Barreiros.

O Director
A. V. de Medeiros.

Copia—Edital—O Doutor Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Mnnicipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc. Faz saber que se acham em concurso com o prazo de trinta dias os officios de segundo tabellião de notas, escrivão do Civel, Crime, e seus annexos, creados pelo Decreto de trinta de Janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, em virtude da renuncia que dos mesmos fez o respectivo serventuario deste municipio, o Cidadão Bemjamin Ismael Alvares dos Santos, conforme communicou o Exm. Sr. Governador do Estado em officio de trinta e um de Maio do corrente anno: E em consequencia convida-se a quem pretender concorrer, a ditos officios, para dentro do praso legal apresentarem suas petições, as quaes deverão ser instruidas com os documentos exigidos no artigo duzentos e dez do Decreto nove mil quatrocentos e vinte de vinte oito de Abril de 1885, de mil oitocentos e oitenta e cinco, paragraphos um a sete, que são os seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica; terceiro, folha corrida, quarto, certidão de edade; quinto attestado do medico de capacidade phisica; sexto, certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei numero dois mil quinhentos e cincoenta e seis de 26 de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro; setimo, procuração especial se requererem por procurador.

E para constar mandou lavrar o presente edital no qual se assigna, extrahindo-se uma copia na qual lavrará o porteiro dos auditorios certidão de affixação afim de ser remettida a Secretaria do Governo para ser publicada pela imprensa.

Barreiros dois de Agosto, de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, Escrivão interino do Jury o escrevi. — Augusto Emiliano da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital de concurso que aqui fica fielmente copiado em vista do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade de Barreiros, 2 de Agosto de 1899.

Escrevi e assigno em fé da verdade.

O Escrivão interino do Jury Antonio Ildefonso da Silva.

Certifico que affixei hoje as duas horas da tarde o edital de concurso, constante da copia supra retro do que dou fé.

Barreiros 2 de Agosto de 1899.

O Porteiro dos auditorios.— Domingos Nogueira dos Santos Cabril.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada no municipio da capital.

50 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação da matricula.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes, que esta repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1899 a 1900, e bem assim o imposto de bombeiros do exercicio citado, de todos os estabelecimentos.

Primeira secção da Recebedoria, 9 de Agosto de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Imposto a que se refere o edital supra.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

50 por cento sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 por cento sobre o valor locativo das casas de commercio, industria a profissão, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação da matricula.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899. 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto

ILEGÍVEL

n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte creado pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza, certidão de idade ou outro documento que prove a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9120.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte 30 de Junho de 1899. O escrivão interino Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo creados pela lei provincial n. 504 de 1871 vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado de 2 de Outubro de 1890.

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios supra; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Antonio David de Barros.—Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.

Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Secretaria da Instrucção Publica
9 de Agosto de 1899

Edital n. 14

Exames primarios e seu julgamento

AOS SRS. PROFESSORES DO ESTADO

Para que chegue, em tempo, ao conhecimento de todos os professores do Estado, o modo e a forma estabelecida pelo Regimento interno das escolas, em publicação no *Diario de Pernambuco* pelos quaes devem ser effectuados os exames de classe e de grãos nas epochas proprias; o cidadão Dr. Inspector Geral manda transcrever abaixo o capitulo do mesmo regimento que de tal assumpto se occupa e para elle chama a attenção de todos os senhores professores.

O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DO ESTADO

DOS EXAMES

Artigo 75.—Para passar de uma classe outra ou de um a outro grão, são examinados os alumnos, observando-se as seguintes prescripções:

Art. 76.—O exame de classe tem lugar perante o delegado de ensino, si, avisado a tempo comparecer, sendo os alumnos arguidos pelo professor ou por pessoa habilitada que elle para esse fim convidar.

Não comparecendo o delegado de ensino o exame é feito sob a presidencia do respectivo professor que arguirá juntamente com o professor convidado.

§ 1.—Versa este exame sobre cada uma das materias da classe segundo o programma de ensino sendo arguidos todos os alumnos que a ella pertençam.

Além da arguição na prova escripta de calligraphia e de desenho geometrico.

§ 2.—O resultado favoravel do exame nota-se no livro da matricula e dá logar não só a passagem dos alumnos á classe immediatamente superior, como tambem a obtenção de premios por aquelles que entre os habilitados, mais aproveitamento revelarem nos estudos.

§ 3.—Os exames de classe serão semestraes ou annuaes, conforme o progresso dos alumnos a juizo do professor, e para este acto são convidados os paes e familias afim de verificarem o aproveitamento de seus filhos.

Art. 77.—A exames annuaes por grãos são submettidos sómente os alumnos que o professor julgar habilitados e que tenham tambem succedidos nos exames de classe quanto ao 1.° grão.

Artigo 78—Na primeira quinzena de Novembro de cada anno os professores remettem ao delegado de ensino uma relação dos alumnos habilitados a exame de grão ou lhe dão por officio as razões pelas quaes os não apresentou.

Art. 79—Nas escolas em que ha mais de 6 alumnos habilitados, podem encerrar-se os exercicios de ensino aos demais no dia 1.° de Dezembro, sendo ouvido o delegado de ensino, si no districto houver mais de uma escola em que tambem haja alumnos promptos a exame.

A este se procede nos dias que decorrem de 1 a 8 do mesmo mez; pedendo effectuar-se mesmo em dias não lectivos até o dia 10 do indicado mez, si assim tornar-se necessario em vista do numero das escolas e de alumnos habilitados do districto.

§ 1.°—O dia e hora para o exame são designados pelo delegado de ensino que da designação dá com antecedencia precisa, conhecimento ao Inspector Geral, ao professor e ao examinador.

§ 2.°—Os exames são publicos e feitos na sala da aula, podendo, todavia o Inspector Geral determinar, por conveniencia do serviço, outro logar.

§ 3.°—As provas escriptas poderão ser feitas em um dia e as oraes e praticas no outro si assim entender necessario a commissão examinadora, em vista do grande numero de alumnos a examinar.

Art. 80—Não havendo inconveniente podem ser examinados promiscuamente os alumnos de mais de uma escola.

Art. 81.—A commissão examinadora compõe-se do delegado de ensino, que será o presidente, do professor, cujos alumnos se trata de examinar e de um examinador pelo mesmo delegado nomeado, podendo, para os districtos da Capital o Inspector Geral designar um commissario seu tirado d'entre os lentes, da Escola Normal ou d'entre os membros do Conselho Superior.

Art. 82.—Si na occasião do exame deixar de comparecer qualquer membro da commissão que não o professor da cadeira cabe ao delegado de ensino ou a quem suas vezes fizer nomear substituto.

Art. 83.—Si o delegado de ensino não vier presidir ao acto será convidado pelo professor aos substitutos, o que mais prompto poder comparecer, e não se encontrando nenhum delles, nem estando presente qualquer membro ao Conselho Superior, a quem, na falta d'aquellas autoridades, compete a presidencia, adiar-se o acto e dá-se conhecimento disto ao Inspector Geral para providenciar.

Art. 84.—O exame versa, em cada um dos grãos de ensino sobre as respectivas materias constantes do programma de que trata o art. 28, havendo, em cada grão, provas escriptas, oraes e praticas.

§ 1.°—Os pontos são organisados pela commissão em vista desse programma, na occasião de começar-se o acto, sendo ouvido o professor sobre a extensão por elle dada, em sua escola ao ensino de cada materia

§ 2.°—São objectos de prova escripta:
I—Calligraphia.
II—Desenho geometrico.
III—Orthographia (ditados) e analyse grammatical no 2.° grão e syntaxtica no 3°.
IV—Redacção e composição.

§ 3.°—As provas praticas versão sobre:
I—Lecções de cousas.
II—Musica e gymnastica.
III—Trabalhos manuaes e cartographia.

§ 4.°—As provas oraes versam sobre as outras materias.

§ 5.°—A commissão examinadora marca o tempo que deve occupar cada prova escripta, oral e pratica.

§ 6.°—A cada examinador o professor fornece um mappa com os nomes dos examinadores e com as divisões e espaços necessarios para as notas em cada materia. (Modelo n. 12).

§ 7.°—O merito das provas regula-se pelas seguintes notas numerica:
I—Optima—4.
II—Boa—3.
III—Soffrivel—2.
IV—Pouco soffrivel—1.
V—Má—0.

§ 8.° E' qualificado de *optima*, a prova que não tem erro de especie alguma e está perfeitamente desenvolvida, revelando assim o seu autor cabal conhecimento da materia; de *boa*, a que contém de dous até tres erros, não graves, e tem regular desenvolvimento; de *soffrivel*, a que tem de tres a cinco erros; de *pouco soffrivel*, a que, posto tenha mais de cinco erros, todavia revela o seu autor algum conhecimento da materia; de *má*, a que não attinge ao ponto absolutamente, ou a que contém erros taes que por seu numero e gravidade, revela o seu autor ignorancia da materia, do ponto e das generalidades da disciplina de que se trata.

§ 9.° Tem-se por muito recommendada a observancia destas regras de classificação das provas, quer para a regularidade e uniformidade do acto em todas as escolas quer para que os alumnos vejam que seu merito é julgado com justiça e exacção poupando-se-lhes dest'arte o espectaculo de possimo effeito moral para elles, de julgamentos arbitrarios e de favor.

Art. 85. O julgamento é feito pela fórma seguinte:

§ 1.° O presidente do acto lê as notas numericas relativas ao primeiro examinando, quanto a cada materia, constantes de cada um dos mappas; o professor os somma todos e divide o total pelo numero dos membros da commissão, escrevendo elle o quociente no logar competente de um mappa geral por elle preparado com os nomes dos examinandos e o espaço preciso para lançamento, desse quociente e da classificação de que adiante se trata (§ 3.°) Modelo n. 8.

§ 2.° Depois, o mesmo presidente passa a ler as notas do segundo examinando, procedendo-se de igual modo em seguindo as do 3.° e assim por diante até chegar o ultimo.

§ 3.° Finalmente, em vista do resultado dessa operação escreve-se a classificação obtida pelos examinados, da seguinte fórma:

I O alumno, a quem no quociente do § 1.° coube um numero de pontos igual ao quadruplo das materias em que foi examinado, ou por outra, que obteve sómente notas optimas, considera se *muito adiantado* si o exame fôr da classe e *approvado com distincção* tratando-se do de grão.

II O que consegue numero não inferior ao triplo das materias, considera-se adiantado, sendo o exame de classe e approvado *plenamente*, tratando-se de de grão.

III O que apenas reune numero não inferior ao duplo dellas, considera se pouco adiantado ou approvado simplesmente, segundo fôr o exame de classe ou de grão.

IV O que não attinge ao duplo, considera-se *atrazado* ou *esperado*, segundo tratar-se de exame de classe ou de grão, devendo o alumno que ficar neste caso ser examinado novamente no principio do 2.° semestre ou no fim do anno seguinte.

Para exemplo: o alumno examinado em seis materias (prova escripta, oral e pratica), si no quociente do § 1.° conseguir 24 pontos, julga-se *muito adiantado* ou approvado com distincção; si obtiver 18 pontos, adiantado ou *approvado plenamente*; si conseguir 12 pontos, pouco adiantado ou approvado simplesmente; si menos de 12 pontos, *atrazado* ou *esperado*.

§ 4.° Do resultado do exame, quer de classe quer de grão, lavra se o competente termo no livro da matricula, segundo o modelo n. 5.

Art 86. Aos alumnos bem succedidos nos exames da 1.ª e 2.ª classe e nos 1.° e 2.° grão, dá o professor da cadeira um certificado do resultado do exame, rubricado pelo delegado de ensino, no caso de deixar o alumno a escola em que fez o mesmo exame (modelo n. 14) aos approvados no 3.° grão confere-se o *certificado*.

Secretaria da Instrucção Publica 8 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira nomeada por acto de 5 do Agosto do corrente anno, para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Gravatá, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data da presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira continuando em disponibilidade a professora Firmina Filo... Oliveira Cruz.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.° anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.° »—Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.° »—Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.° »—Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.° Tabellião e Escrivão de Orphãos e Annexos, 2.° Tabellião e Escrivão do Civel, Crime e Annexos e o de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Buique.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos Juiz de Direito do municipio de Buique em virtude da Lei etc.

—Faz saber aos que o presente edital virem que achando se vagos os officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos, segundo tabellião e escrivão do civel, crime e annexos e o de escrivão do jury e execuções criminaes creados neste municipio por força do Decreto de trinta de Janeiro de mil oito centos e trintae quatro e lei numero duzentos e sessenta e um de tres de Dezembro de mil oito centos e quarenta e um, os dois primeiros por fallecimento dos respectivos serventuarios. Francisco Joaquim Padilha e José Cesar de Vasconcellos e o terceiro por nunca terem se apresentado pretendente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentarem por si ou por seu especial procurador, o seu requerimento dentro de prazo de trinta dias neste juizo, ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Desembargador Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos cento e oitenta e um a cento e oitenta e seis do Decreto numero nove mil quatro centos e vinte de vinte e oito de Abril de mil oito centos e oitenta e cinco, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados os serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos duzentos e onze a duzentos e trese do citado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco;

c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso dispensando desta prova os que exercerem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da Lei dois mil quatrocentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oito centos e setento e quatro;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Qualquer outro documento de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar original das fés de officios ou certidão d'ellas quando se allegar concludentemente o estravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remettido copia authentica ao Dr. Desembargador Governador do Estado com a certidão de sua affixação como determina o artigo cento e cincoenta etrez do mencionado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco.

Dado e passado nesta villa de Buique, Estado de Pernambuco, aos quinze de Julho de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu, Affro Pereira da Cunha escrivão interino do jury o escrevi.

(Estava assignado).
Praxedes Brederodes de M. Vasconcellos.

—

Conforme o escrivão interino da jury.
Affro Pereira da Cunha.

—

Certifico que affixei na porta do Conselho Municipal no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia.

E dou fé.—Buique, 15 de Julho de 1899
O porteiro, José Joaquim dos Reis.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15 1.° andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6.—As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.
Gustavo A. Vonsohsten,
Dir. Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 17 do corrente, ao meio dia, haverá sessão especial, em assembléa geral, para a continuação da discussão e approvação da reforma dos Estatutos desta Associação.

Para tomarem parte na mesma sessão são convidados todos os Srs. Socios que se acharem nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 15 de Agosto de 1899.

O 2.° secretario,
Pereira da Costa.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.° semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho
Director-Secretario.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã, no 1.° andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas do ultimo anno social e do parecer da commissão fiscal e bem assim para procederem a eleição da nova Directoria e commissão fiscal.

Recife, 17 de Agosto de 1899.
(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira
Director-secretario.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 1.° de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, no 1.° andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do resultado da autorisação conferida á Directoria na assembléa extraordinaria do dia 26 de Abril do corrente anno, em virtude da qual se promoveu a innovação do contracto feito com o Governo do Estado sobre o emprestimo em apolices e se fez o arrendamento da Usina.

Recife, 17 de Agosto de 1899.
O Director-secretario.
(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira

Companhia
Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola afim de resolverem quanto aos poderes que têm de ser concedidos a Directoria para a reforma de seu contracto de emprestimo hypothecario com o Governo do Estado sobre as usinas de sua propriedade.

Recife, 9 de Agosto de 1899.
José da Silva Loyo Junior,
Pelo secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 40

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 9,350177.—.—.
POLHMANN & C.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas Caixas filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.° andar, Recife.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha ..., natural da cidade do Recife que ... seu trabalho ... tenha assistido e concorrido ... com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.° secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.° andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursell Litographia e Typographia	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.° de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearia	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37.

LEILÕES

Sexta-feira 18, ás 11 horas, deve ter lugar o leilão de cavallos, bem como roupas, gorros e bonets para soldados em frente ao quartel da cavallaria, largo da Republica.

Agente Pinto
Leilão

De 3 cavallos da Companhia de Cavallaria, inutilisados para o serviço.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
NO LARGO DA REPUBLICA
Em continuação

Gorros de panno para soldados, capas paletots, gravatas meias, lenços, punho e mais roupa do espolio de um anspeçada

Agente Oliveira
Leilão
EM BEBERIBE

Do grande sitio Cabanga do Outeiro e Regadas em Beberibe, pertencente ao espolio do Major Manoel Elias de Moura e seus filhos, herdeiros de D. Maria Theresa de Moura, para pagamento ao Banco da Republica do Brazil, credor hypothecario dos mesmos Manoel Elias de Moura e seus filhos.

Sexta-feira, 18 do corrente
Em Beberibe com a chegada do trem que parte da estação da rua da Aurora
Ao meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do Banco da Republica, venderá em leilão o grande sitio acima em Beberibe com casa de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, janellas nos oitões, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, quartos independentes para criados, limites: pelo Nascente com terras do engenho Forno da Cal e engenho Sapucaia, pelo Poente, com a estrada publica, pelo Norte com Mirueira, e pelo Sul com a estrada velha de Olinda, tendo ainda uma pequena casa coberta de telhas.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a referida propriedade.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea n. 37, sita á rua do Coronel Joaquim Cavalcante em Olinda, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal.

Quarta-feira 23 do corrente
A' 1 hora da tarde
Em Olinda na propria casa a rua do Coronel Joaquim Cavalcante n. 37

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, pertencente aos orphãos filhos da finada D. Argemira Benvenuta Tavares.

Podendo deste já ser examinada pelos Srs. compradores.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Em virtude da quarentena imposta pelo Governo Brazileiro aos vapores que tocaram nos portos portuguezes desde o 1° do corrente, communica esta agencia ao commercio desta praça, que o vapor allemão

Rio

aqui esperado a 22 do corrente, terá de seguir para a Ilha Grande, tocando na volta neste porto, para entregar a carga que para aqui conduz, e que o vapor seguinte

São Paulo

seguirá directamente de Lisbôa para a Ilha Grande.

Previne tambem esta agencia aos Srs. Recebedores de carga, que, emquanto vigorar a quarentena imposta pelo Governo Brazileiro, será cobrada uma taxa addicional de frete sobre toda a carga, para occorrer ás despesas a que ficaram obrigados os vapores com a decretação d'aquella medida, tal como se acha já previsto nos conhecimentos da Companhia e que a companhia não se responsabilisa pela demora na entrega da carga nos respectivos portos, nem pela deterioração d'aquellas mercadorias, cuja natureza não poder supportar retardamento na entrega.

Recife, 16 de Agosto de 1899.
Os agentes,
BORSTELMANN & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha
O paquete
Beberibe
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 19 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ILEGÍVEL

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: « Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú). »

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o snr Martinez torna a escrever: « Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado snr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mcê mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher, de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as refeições, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — E'simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite. Por conseguinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

[illegible] Dampschiffahrts-Gesellschaft

O vapor

RIO

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 22 do corrente o paquete francez

Cordouan

Commandante Tiart

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Las Palmas e Corunha

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente o paquete

La Plata

Commandante Sellier

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1º andar, (na frente)

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhães Line

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do sul no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Commae La Pallice

Para carga, passagens, encommendas dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Aluga-se, com agua, a casa á rua da Concordia n. 180 G, e a da rua do Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio n. 12; a tratar á rua do Queimado n. 94, ou Vidal de Negreiros n. 129.

Ama

Precisa-se de uma para criança, á rua da Amisade n. 23, Capunga.

Vende-se

Um pequeno estabelecimento de molhados, na Casa Forte, proprio para principiante, por ser de pouco capital; a tratar na Praça Maciel Pinheiro, na mercearia do Cruz.

Guimarães & C.

Restaurant á rua do Commercio n. 16

Os Srs. Devedores da firma acima, da qual era o unico representante o interdicto Alfredo Horacio Guimarães, são rogados a satisfazerem seus debitos no praso de 8 dias, afim de evitarem a cobrança judicial, devendo se entenderem com o Dr. Augusto Vaz á rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

Recife, 12 de Agosto de 1899.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombardas.

Qualidades garantidas.

Aluga-se

Casa pequena, na rua do Duque n. 2, freguezia de S. José; a tratar 38, rua de Santa Thereza

---

Guilhermina Moreira de Moraes Pinheiro

TRIGESIMO DIA

Alfredo de Araujo Santos, Maria das D. Pinheiro Santos, Theresa de Jesus Moraes Pinheiro, Baloino de Araujo Santos, Viscondessa do Livramento, Joanna M. Moreira Alves, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua presada sogra, mãi, avó e irmã serão celebradas no convento de S. Francisco, sexta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos.

Carolina Ferreira Baltar Filha

David Ferreira Baltar, Carolina Ferreira Baltar, Estephania Ferreira Baltar, Luiz Ferreira Baltar, (ausente), Francisco Ferreira Baltar e seus filhos, penalisados pelo passamento de sua extremosa filha, irmã neta e sobrinha CAROLINA FERREIRA BALTAR FILHA, agradecem do intimo d'alma a todos que compareceram ao enterro e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar, segunda-feira, 21 de corrente, setimo dia de seu passamento, as 8 1/2 horas da manhã na igreja do Corpo Santo e desde se confessam agradecidos.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE

Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, miudezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados, louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gêlo e todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

Manteiga Lepelle-tier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares

Trata-e, rua da Madre de Deus n. 32, Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN de la CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES) — EM BOTIJAS DE BARRO

Tónico natural, sem mistura alguma: Precioso aperitivo, cordial natural, contra a Debilidade do Estomago, Esgotamento e todas as perturbações da vida moderna. Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.

Paris, 22, Rue Drouot, e FARMACIAS D'ESTA CIDADE

AVENIDA-PALACE HOTEL LISBOA SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli. Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER — ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Pha ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, exclusivamente vegetal, é admiravel contra affecções do estomago e do figado, ictericia, bile. Sua acção é rapida e benefica nas enxaquecas, nas inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O Lacto-Phosphato de cal contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças Rachiticas, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo crescimento rapido.

As mulheres gravidas fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O Lacto-Phosphato de cal torna rico o leite das Amas e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a Dentição é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Pariz de 1889

Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co Limoges

60, Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

MOLESTIAS NERVOSAS Cura Certa PELO Xarope Henry Mure.

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestia do CEREBRO e do ESPINHAÇO — TONTEIRAS
DIABETES assucarado — CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES — INSOMNIA
SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

[illegible] e engenho

[illegible] de Lisbôa [illegible] para lubrificação [illegible] preços sem [illegible]

VENDEM

Guimarães & Valente

PORTO SANTO N. 5

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 103,814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g 65 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam se as seguintes:

Rua da Moeda n. 41, loja e 1º andar.
Rua de Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1º andar.
Becco da Madre Deus n. 6, [illegible] terreas.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
R[illegible] Larga [illegible] casa terreas.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Capoeira da Casa Forte, n. 25.

AVISO

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou o seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56.

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 2[illegible]

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utensilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos 1 caldeira multitubular para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20x26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho, a tratar na rua do Imperador n. 77

Roubo

1:000$000 de gratificação

Do abaixo assignado roubaram uma caixa de rapé de ouro, lavrada, tendo em cima do tampo a firma de F. H. C. C. cravada de diamante ao redor desta firma; declara se a quem tiver visto em mão de outra, ou a quem possuir que denuncie onde está, gratificando-se bem; declara-se mais que ninguem poderá apresentar-se ao publico com a dita caixa porque foi roubada.

Recife, 26 de Julho de 1899.

João Carneiro Leitão de Mello.

Aviso

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56.

Ao commercio

Seixas Irmãos declaram que o Sr. Francisco Marques deixou de ser seu empregado desde hontem

Recife, 17 de Agosto de 1899.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 4X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corrediras para secar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da Union des Fabricants

Mercearia

Vende-se uma na Porta d'Agua, bem afreguezada, junto ao Ponte; tem bastantes commodos para familia. Para informações na rua do Rangel n. 3, a tratar na mesma.

3 sitios

Vende-se ou aluga-se, com casa para familia, bem situados, perto de bonds e das estradas de ferro; um na Varzea, junto do rio Capibaribe, e dous em Afogados, sendo um na rua de S. Miguel, e todo murado e outro na Travessa do Mocotolombó, e logo junto do banho salgado; e todos com muitos arvoredos e em terreno proprio; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

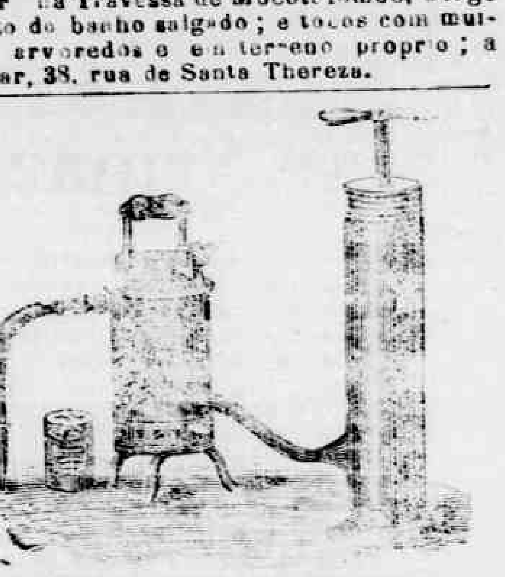

Formecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Ilms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me apraz fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procura fazer, uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Membro da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris — Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar ANEMIA, CHLOROSE EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rue des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

ILEGÍVEL

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE AGOSTO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

DAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 o $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 8$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 4$000 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 4$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, de de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 25$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $300 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covads.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de cores de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 a 25$000 e 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, coco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 a 6$00 0$ a 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ut[illegible] itios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com [illegible] empregadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Faz parte da direcção da fabrica o Sr. engenheiro August Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem [illegible] Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir [illegible] de qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:

Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambrais e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençoes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim oariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 200000.
Sedas brancas, pretas e de cores peças resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs, o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e multos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, [illegible] CHIMICOS. — NOVA YORK.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Carlos e Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

I, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

FOLHETIM (130)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

I

(Continuação)

Mas a sua dama de companhia, que continuava a olhar para a porta do theatro, disse-lhe de subito:

— Menina, alli sahem mais dous sujeitos do theatro.

A resposta de Julietta foi um grito de sorpreza e de alegria, e a joven, sem se importar com quem passava, começou a chamar com uma voz estrangulada pela commoção:

— Sr. Chanterose! Sr. Chanterose!

Era com effeito Julião Chanterose que, tendo ido apresentar os seus respeitos á primeira actriz, sahia depois de toda a gente em companhia do seu amigo Paulo Villars.

O maestro afastou-se discretamente e, preciso é confessal-o não sem ficar bastante sorprehendido, emquanto que Chanterose corria até junto da carruagem de Julietta.

— A menina de la Fougeraye, a menina de la Fougeraye? repetia elle estupefacto. O que succedeu, grande Deus?!

— Sr. Chanterose, respondeu Julietta, só tenho esperança em si. Vim aqui porque é só com o senhor que eu posso contar d'aqui em diante... Renato de la Fougeraye deve ser executado depois de amanhã, ao romper do dia, e o Sr. de Cabirac foi em vão que recorreu a todos os meios para o poder salvar! Tenha piedade de mim! Tenha dó de Renato de la Fougeraye!

E, succumbindo á reacção das impressões nervosas por que acabava de passar, começou a soluçar.

— Socegue, minha senhora, socegue, repetia Chanterose commovido e allucinado, desejando ajoelhar aos pés daquella maravilhosa donzella. Demais, não podemos fallar dessas cousas no meio da rua. Onde quer que eu vá ter com V. Exc.?

— Mas eu digo-lhe que é depois de amanhã, de madrugada, que guilhotinam Renato de la Fougeraye, insistio Julietta, no cumulo do desespero. Não ha um minuto a perder... Se tem dó de mim, suba para este fiacre que o conduzirá á sua casa... Pelo caminho conversaremos.

— A's suas ordens!...

Chanterose voltou junto do seu amigo Paulo Villars.

— Meu rapaz, disse elle, o nosso programma tem de ser alterado! Chegou inesperadamente uma parenta minha e o meu criado disse-me que estava na Opera-Comica. Sou obrigado a deixar-te!..

Paulo Villars não acreditou uma unica palavra da historia de Chanterose.

Adivinhou um mysterio, mas era sufficientemente delicado para pensar sequer em procurar a sua decifração.

Além disso, o essencial era que elle não tivesse reconhecido a menina de la Fougeraye

— Não me acreditarás, respondeu o maestro, se eu te disser que te perdôo de todo o coração teres reduzido a nada os meus projectos. Estou horrivelmente zangado, mas no fundo vejo que a falta não é tua e, portanto, absolvo-te e restituo-te a liberdade.

Dous minutos depois estava Chanterose assentado em frente de Julietta, tremulo, deslumbrado e extasiado por se encontrar tão perto do seu idolo.

E, comtudo, foi preciso dominar-se o melhor que pôde para prestar uma certa attenção ás palavras da joven.

Quando elle entrára na carruagem, cumprimentára a dama de companhia de Julietta, e não se admirára de a ver assis ir a este conciabulo secreto.

Todas as pessoas que frequentavam o palacio de la Fougeraye sabiam que aquella excellente mulher, ha muito tempo ao serviço de Julietta e, demais, parente de Casterac, o antigo guarda-portão, agora cégo, herdára a fidelidade inviolavel de seu primo para tudo quanto se relacionasse com o nome de la Fougeraye.

Entretanto, ia Julietta readquirindo, pouco a pouco, o seu sangue-frio.

— Posso contar comsigo? perguntou ella a Chanterose.

— Póde contar sempre e em todos os tempos commigo, respondeu o mancebo com simplicidade. Parece-me que adivinho o seu projecto. Não tendo outro recurso, tenta fazer evadir Reginaldo da Roquette.

— E' verdade! declarou Julietta com firmeza. Tenho a convicção de que essa tentativa é possivel. Não será Reginaldo o primeiro captivo que sahe da sua prisão por meio de audacia ou de corrupção. A minha parte na fortuna dos la Fougeraye é destinada ao guarda que se deixar tentar.

— Conheço um, respondeu Chanterose, antigo soldado que tive por companheiro no Toukin. Era dos trinta que entraram no combate em que fui ferido, e salvei-lhe a vida decepando com uma espadeirada a mão do annamita que ia cortar-lhe o pescoço. Esse homem nada me póde recusar, tanto mais que tudo o que eu fizer lhe parecerá justo e honesto.

— Deus seja louvado! exclamou a joven.

— Mas elle só nada póde, proseguio Chanterose, meneando a cabeça, e, se quizermos comprar todos os guardas da Roquette, estaremos amanhã n'uma prisão. Estes antigos soldados são incorruptiveis

— Então, talvez uma tentativa audaciosa no momento da execução. Na historia ha casos destes...

— Mas em épocas de perturbação geral, em que o povo inteiro e muitas vezes os proprios soldados se mostravam favoraveis ao supplicado. Não é dessa maneira que devemos pensar em salvar Reginaldo. O que diz a este respeito o Sr. de Cabirac?

— O Sr. de Cabirac é o melhor e o mais honesto dos homens, replicou Julietta, mas só vê a legalidade. Havia de nos fazer muitas objecções e observações, que paralysariam a nossa energia. Quando tudo estiver prompto, quando já não houver tempo para recuar, então poderemos expôr-lhe os nossos planos e elle ha de seguir-nos com enthusiasmo...

— Pois sim, mas é preciso, primeiro, achar esse plano, observou Chanterose.

— Pois bem, tenho um! disse Julietta. Desgraçadamente, não passo de uma pobre e ignorante rapariga e não sei mesmo se a minha idéa é praticavel. Só o senhor me póde esclarecer neste ponto e transformar o meu sonho em realidade.

— Estou prompto a ouvil-a, minha senhora, respondeu o mancebo. Falle, e juro-lhe que encontrará em mim um auxiliar que, emquanto lhe restar um lampejo de esperança, nunca lhe dirá: é impossivel!

....

No dia immediato, dirigio-se Chanterose para os lados da Roquette.

O mancebo espiava o momento em que o seu antigo soldado, o guarda Bejú, sahisse para almoçar.

Chanterose seguio a alguma distancia sem affectação, e, depois, quando chegaram á esquina da rua de Boulets, longe dos olhares indiscretos, chamou:

— Francisco Bejú!

O guarda voltou-se vivamente.

Era um homem alto e forte, um pouco mais velho do que Chanterose, de physionomia intelligente e franca.

— O meu tenente! exclamou elle com um tom de alegre sorpreza, reconhecendo o antigo official.

Chanterose não era daquelles que envolvem os seus pensamentos n'um véo de prudentes preparações, afim de melhor aturdirem os seus interlocutores e leval-os, á sua vontade, para o que querem.

A sua franqueza obrigava-o a ir direito ao fim.

Deste modo, sem mesmo apertar a mão de Bejú, e fixando o seu olhar claro até ao fundo dos olhos do honesto guarda, disse com uma voz baixa e penetrante:

— Bejú! Venho pedir-te um serviço maior do que aquelle que eu te prestei n'outro tempo...

— Falle, meu tenente, respondeu Bejú com a maior serenidade. Não receio nada do que me vai pedir, porque sei que não será em nada deshonroso.

— E se tu te enganasses, meu rapaz, e se eu te pedisse, por exemplo, que fizesses evadir da Roquette o condemnado á morte que alli se encontra neste momento? perguntou Chanterose com uma voz tão baixa que o pobre Bejú a custo conseguio ouvil-o.

O antigo soldado pensou primeiro que o seu tenente queria rir; mas, quando depois fixou com attenção o rosto de Chanterose, o qual exprimia uma das mais inquebrantaveis resoluções, o sorriso desfez-se nos labios do pobre homem.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL